ANNO LXXIV — Quarta-feira — 2 de Março de 1898 — NUMERO 47

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Março, aos 25 minutos depois do meio dia (recebido na estação as 2 horas e 5 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 10 minutos).

Está publicada a segunda parte do manifesto do Dr. Manoel Victorino.

Nessa secção allude o manifestante ao modo porque governou e ás suas intenções, recordando a maneira brusca pela qual o Dr. Prudente de Moraes reassumio o exercicio do cargo de presidente da Republica, a situação financeira por aquelle tempo e o remedio que procurava para melhoral-a.

Aponta o papel que cabe a força armada, affirmando que o unico homem de governo que ensinou ao soldado o seu dever, fôra o marechal Floriano, incutindo-lhe sentimentos de obediencia e amor ao poder constituido á legalidade.

Aponta tambem a destruição de ó typographias na constancia do governo do Dr. Prudente de Moraes, indicando o despeito e ciume com que este encarou os seus actos.

Faz ainda outras muitas considerações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1898

Questão financeira

III

O Sr. Dr. Affonso de Albuquerque quer uma reforma radical do meio circulante, não lhe servem meias medidas, o remedio deve ser dado na mais alta dóse, porque se não curar promptamente, matará logo.

E' assim que se exclue o resgate parcial, como insufficiente, e podendo occasionar prejuizos ao commercio com as oscillações cambiaes que póde determinar; traria ruinas, desgraças, calamidades e finalmente tudo quanto ha de máo, segundo as expressões do referido articulista; «porque os contractos effectuados nos tempos de cambios tão baixos, subindo o cambio pelos resgates parciaes, obrigaria o devedor a solvel-os, com o duplo, triplo e quadruplo do valor do seu debito.»

Não é exacto isso; se alguem tiver de pagar 4 contos de réis, valor de um contracto estando o cambio a 7 d., e se este valor for de 3 contos estando o cambio a 9, ainda o devedor pagando 4 contos ao tempo da alça do cambio de 7 para 9 pagaria a mesma quantia em papel que pagaria se a alça não tivesse logar.

O que segue-se é que elle não ganhou com o alça como poderia ganhar se tivesse de pagar a divida em libras esterlinas ou em papel ao cambio do dia. O seu prejuizo teria n'este caso logar se désse-se a oscillação na ordem inversa, se na época do pagamento o cambio estivesse a 7 d. quando a obrigação contrahio-se estando o cambio a 9 d. Se o resgate determina a alça necessariamente, como em previsão d'ella suppõe o nosso articulista uma serie incalculavel de males e toda a sorte de desastres?

O mal na alça subita do cambio para o commerciante está em que comprando este as suas mercadoris por um preço mais elevado estando baixo o cambio, e tendo de vendel-as por um preço equivalente, succede que com a elevação do cambio a remessa de mercadoria por um preço mais baixo determinará a venda das mesmas mercadorias em geral por mais barato preço, prejudicando assim aos que importaram-nas quando a baixa mantinha-se.

E é receiando a baixa de cambio que os negociantes importam-nas em maior quantidade, vendendo-as depois pelo cambio do dia quando a baixa effectuou-se. E nisto obtêm grandes lucros.

Mas é forçoso reconhecer que o resgate parcial só póde determinar a elevação do cambio gradativamente, produzir um effeito lento, que não chega a determinar as graves perturbações que se lhe attribue.

O resgate total antes traria esta ordem de perturbações; exigiria que contractos effectuados de um certo valor em moeda papel, fossem satisfeitos com o pagamento da mesma moeda representando aquelle valor; o credor julgar-se-ia prejudicado recebendo a nova moeda, tendo o quarto do valor nominal da antiga, muito embora se lhe affirmasse, que ella tinha o mesmo valor real da outra, depreciada em tres quartas partes.

Não somos contradictorios quando admittimos o resgate parcial do papel-moeda, attendendo a este ou aquelle defeito na sua circulação; porquanto tendo sido esta augmentada com cerca de 600 mil contos, parece que estamos n'uma vasante, os capitaes retrahiram-se, as operações de credito diminuiram, os emprestimos difficultaram-se, a acquisição do capital tornou-se mais difficil e custosa quando a abundancia devia permittir o contrario.

Sente-se a escassez, como se estivessemos sob o dominio de uma crise monetaria, e isso sem que os productos do paiz tivessem augmentado em quantidade correspondente ao accrescimo de moeda posta em circulação. D'onde póde resultar que grandes quantias recolhidas aos bancos, ou em poder dos exportadores do café, facilitam a acquisição de cambiaes por um preço elevadissimo, sem oppor assim resistencia á tendencia para a baixa.

Era preciso que a grande procura de cambiaes podesse dar como resultado a fixação de uma taxa esmagadora que, em face da deficiencia ou disponibilidade da moeda papel, não podesse ser satisfeita. Se esta corrente de papel que passa em torno de um ponto fixo—a taxa cambial, fosse menos volumosa, talvez ella não podesse transpor este ponto em que deve chegar fazendo o seu movimento em torno d'elle; era possivel que em face da resistencia offerecida pela difficuldade de achar a quantidade de papel-moeda precisa para as operações cambiaes, estas se effectuassem de accordo com as circumstancias, d'ellas se approximassem, pois menos papel-moeda podiam os saccadores obter pelas letras de cambio de que podessem dispor. E quando os saques fossem exgotados, não poderiam effectuar outras transacções, e isso forçaria uma approximação entre o numerario que tem de ser exportado e a producção do paiz.

E' assim que consideramos que a abundancia do numerario favorece a baixa do cambio, faz com que as condições que determinam esta baixa estimulem-se e produzam todos os seus effeitos.

Consideramos falsa uma proposição emittida pelo Sr. Dr. Affonso de Albuquerque em um dos seus artigos que citamos de memoria e ella resolve-se n'este conceito,—«não é a baixa do cambio que determinou a desvalorisação do papel-moeda, mas a desvalorisação d'este que determinou a baixa do cambio.» N'isso tomou-se o effeito pela causa, ou vice-versa. E' justamente o inverso que é a verdade.

Se o numerario que annualmente tem de ser exportado para a liquidação de todos os compromissos do paiz no exterior, ficasse a quem do valor da producção nacional, o nosso papel-moeda não estaria tão desvalorisado, e esta superioridade da producção sobre a exportação do numerario, este excesso do activo sobre o passivo do paiz, o saldo finalmente em favor d'este, tenderiam a valorisar a moeda fiduciaria, a neutralisar em parte o effeito de sua superabundancia,—a depreciação.

Assim, quando a nossa exportação chegar a 700 ou 800 mil contos, todo o papel-moeda existente no paiz estará valorisado, porque o cambio estará ao par, haverá mais saccadores que tomadores, e o saldo em favor do paiz será pago com o ouro vindo do estrangeiro.

Ahi está todo o mysterio da questão. Se porventura admittir-se por uma abstracção nada tivessemos que importar dos paizes estrangeiros, que não existisse commercio internacional, e entretanto se effectuassem no paiz transacções do mesmo valor que actualmente, a moeda papel não estaria desvalorisada. O cambio não é o thermometro fixando a desvalorisação da moeda, registrando um facto que se realiza em torno d'elle, que lhe é exterior, é antes elle que determina esta depreciação da moeda, seja qual for sua especie, metallica ou papel de curso forçado.

Mas isso não contradiz a nossa affirmativa de que as emissões imprudentemente feitas concorreram para o facto do qual resultou a baixa do cambio, estimularam-na, favoreceram-na, e por isso contribuiram para a depreciação da moeda, pois este extranumerario não foi acompanhado por um augmento da producção que lhe fosse mais ou menos equivalente, d'ahi uma causa para que o valor da moeda decahisse, ou por outra, a mercadoria encarecesse; dado um certo grão de depreciação, e n'isso ficariamos se o cambio não viesse declinando por uma causa differente, e para a qual concorreram em parte as grandes emissões de papel-moeda que só a loucura podia ter concebido, ou uma falta absoluta de escrupulos no que dizia respeito aos interesses supremos da nação. *Abyssus abyssum invocat.*

Havendo mais dinheiro foi-se consumindo mais, as importações foram crescendo com o augmento no preço das mercadorias, as encommendas no exterior multiplicaram-se, crearam-se novas empresas com séde no estrangeiro, a sahida do numerario augmentou, finalmente, sem que a producção tivesse o mesmo progresso.

Eis ahi o deficit e portanto a queda do cambio.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1898

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que o juiz de direito do municipio do Cabo, bacharel Pedro Wanderley Jacques, conforme participou em officio de 3 do corrente reassumio na mesma data o exercicio de seu cargo renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 42 da lei do orçamento vigente mandai pagar a Tondella Cockles & C. a importancia de 192$475 conforme a conta junta proveniente de uns livros e objectos que forneceram no mez de Outubro do anno proximo passado para o expediente das secretarias do batalhão de infanteria, corpo de policia urbana e companhia de cavallaria.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao Dr. Questor.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 58 de 4 do corrente que podeis autorisar o administrador da Casa de Detenção a mandar fazer pelo detento Felix Francisco de Souza um caldeirão de ferro para o serviço daquelle estabelecimento, visto achar-se inutilisado o que actualmente existe.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Fevereiro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado usando da autorisação constante do art. 1º n. XI das Disposições Geraes da lei n. 219 de 20 do Junho do anno passado resolve expedir o seguinte regulamento para o fim de equiparar o plano de estudos da Escola de Engenharia ao da Escola Polytechnica e assim poderem ser concedidos áquelles estabelecimentos as vantagens e regalias conferidas a mesma Escola Polytechnica.

O Regulamento está sendo publicado no mesmo *Diario*.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o professor Pacifico Paulino Malaquias e de accordo com vossa informação n. 125 de 4 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario, pela verba do art. 2º § 3º n. 19 do orçamento em vigor a quantia de 71$997, já escripturada e proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu no municipio de Gameleira a contar de 10 de Abril a 30 de Junho do 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo attendendo ao que requereu a professora Leopoldina Feliciana do Nascimento e de accordo com a vossa informação n. 121 de 1 do corrente, recommendo-vos que mandeis escripturar para opportuno pagamento a importancia de 202$500 a que a peticionaria tem direito proveniente de seus vencimentos, no caracter de professora em disponibilidade, de 1 a 5 de Maio e em exercicio na cadeira de Puitimbú do municipio de Alagoa de Baixo de 6 do mesmo mez a 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 125 de 4 do corrente, prestada sobre o assumpto da petição do professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, recommendo que mandeis escripturar para opportuno pagamento a importancia de 537$000 a que tem o peticionario direito, proveniente de seus vencimentos, aluguel de casa e expediente da escola que rege em Serrinha do municipio de Salgueiro, correspondente aos mezes de Abril a Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar para opportuno pagamento, de accordo com a vossa informação n. 118 de 1 do corrente a importancia de 528$160 a que tem direito o professor jubilado Marcolino Antonio Xavier, proveniente de sua pensão correspondente ao mez de Junho do anno passado.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Fevereiro de 1898

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir ao Sr. Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos reparos do caes do canal de Goyanna, a quantia de... 450$000 que caucionou nos cofres dessa Repartição como garantia de seu contracto, bem como 887$643, correspondentes aos 10 o|o que foram descontados do certificado n. 279 de 17 de Setembro do anno passado, para reforço da mesma caução, visto ter sido a obra recebida definitivamente.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir ao Sr. Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos reparos das pontes do Rio Morto e Capibaribe Mirim a apolice n. 438 da Usina Progresso Colonial, no valor de 1:000$000 que caucionou nos cofres dessa Repartição, como garantia de seu contracto, bem como a quantia de 934$674, que foi descontada dos certificados ns. 241 e 263, para reforço da mesma caução, visto terem sido aquellas obras recebidas definitivamente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Fevereiro de 1898

Ao director geral da Secretaria da Fazenda—Recommendo que me informeis si é exacto que tendo-se intentado o procedimento executivo contra os devedores de annuidades de Draynage, relativas aos 1º e 2º semestre de 1894, verificou-se que grande parte delles já se acham quites com a Fazenda.

Outrosim, informeis si anteriormente a remessa das respectivas contas para juizo foi cumprido o disposto no art. 1º do Decreto de 23 de Fevereiro de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu João Gomes de Albuquerque, conferente do canal de Goyanna, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de próa, por conta do Estado do porto d'esta cidade ao de Fernando de Noronha a Ursulina Maria da Conceição, mulher do sentenciado Justino Luiz de Almeida.

Officio:

Ao Sr. Dr. questor—Providenciai para que seja transferido da Casa de Detenção d'esta capital para o Presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, o sentenciado Antonio Pedro de Oliveira, quem tratastes em officio n. 96 de 7 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr Dr. juiz de direito das execuções criminaes—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que attendendo ao que requereu o sentenciado Antonio Pedro de Oliveira acaba de recommendar ao Dr. questor que providencie no sentido de ser o mesmo sentenciado remettido para o Presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1881, acha-se o mesmo officio em concurso: pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica ato a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitua, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 158 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, as 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio de distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão, José Francisco Telha de Mendonça.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTSRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela forma indicada nas informações annexas ao vosso officio, n. 134 de 7 do corrente, mandai pagar á estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a importancia de 219$260 de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Dezembro do anno findo, para o que vos remetto as contas que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.— Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 37, da lei do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia do Beberibe, a importancia de 660$000, conforme a conta junta do fornecimento d'agua a Casa de Detenção, no trimestre de Outubro á Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.— Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a importancia de 150$500 de que trata a conta junta proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Secretaria do batalhão de infanteria, no mez de Novembro do anno findo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o commandante do corpo de policia, em officio n. 151 de 7 do corrente, recommendo-vos que mandei restituir ao tenente quartel mestre do batalhão de infanteria, a importancia de 1:393$530 recolhida aos cofres do thesouro, dos vencimentos do mez de Dezembro do anno findo, das praças destacadas em Jatobá de Tacaratú, afim de ser remettida pelo correio, uma vez que collectoria daquelle municipio não dispõe de meios necessarios para o pagamento segundo informa o mesmo commandante.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 131 de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 36 da lei do orçamento vigente, a Tondella, Cockles & C. a importancia de 77$300 a que tem direito conforme a conta e o documento junto de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção no mez de Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1.º n. 31 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Companhia Tethys, a importancia de 300$000, conforme a conta junta, de aluguel de 1 andar do predio, onde funccionou a Repartição da policia maritima, no trimestre de Novembro do anno passado a Janeiro findo.—Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro; em resposta ao vosso officio n. 163 de hontem datado, que ficaes autorisado a venda em hasta publica, revertendo o producto para os cofres do thesouro, as cinco clavinas Coulte, oito Flober, tres Lafouchet de um cano, e doze de dous que existem na arrecadação geral do batalhão de infanteria, uma vez que não são adoptadas armas desse systema na força estadoal.

— Ao Sr. Dr Questor.—Tendo em consideração o que representou o juiz de direito de Limoeiro, em officio de 18 de Janeiro findo, e de accordo com o que propuzestes em o de n. 64, de 7 do corrente recommendo-vos que façaes seguir para aquelle municipio uma força de policia sob o commando de um official afim de capturar os criminosos que alli existem.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extra-numerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Janeiro proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, que autorisou o commandante do corpo de policia a venda em hasta publica, revertendo o producto para os cofres do thesouro, cinco armas Coutte, dito Flober, tres Lafouchet de um cano, e doze de dous, que existem na arrecadação geral do batalhão de infanteria, uma vez que não são adoptadas armas desse systema na força estadoal.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—O Exm. Sr. Dr Governador manda communicar-vos em resposta ao officio de 18 de Janeiro findo, que providenciou no sentido de seguir para esse municipio uma força de policia commandada por um official, para capturar os criminosos que ahi existem.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado do dia 9 de Fevereiro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o officio n. 39 de hontem datado em que inspector geral da Instrucção Publica, da conta do resultado do processo disciplinar a que foi submettido o professor da cadeira de S. João de Barro Vermelho da Villa Bella José Francisco Florencio de Souza, e do qual foi absolvido em vista dos documentos exhibidos, da defesa que offereceu, e dos pareceres do Conselho Superior a que se refere aquelle funccionario, resolve, nos termos do art. 7.º do regulamento de 30 de Julho de 1893, transferir a mencionada cadeira para o povoado de São Francisco, do mesmo municipio, sem prejuizo do professor José Francisco Florencio de Souza.— Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1º, n. 68, mandai pagar a Tondella Cockles & C, a conta junta, visada pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, na importancia de 431$300, proveniente de objectos fornecidos para o expediente daquella Repartição no mez de Dezembro findo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o bacharel Ceciliano Mamede, Director Gerente da Companhia do Beberibe, recommendo que mandeis pagar ao peticionario pela verba do art. 2º § 1º n. 48 do orçamento em vigor a conta junta, visada pelo Director da Secretaria da Industria na importancia de 9$000, proveniente do fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno findo.

Expediente do Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Director do Instituto Benjamin Constant de accordo com o art. 47 do Regulamento de 15 de Julho de 1895, nomeou em 8 do corrente, sob proposta e approvação dos lentes de Biologia, Zoologia e Botanica, Phisica, Chimica e Mineralogia, o cidadão Ignacio Gomes Ferreira, para exercer o lugar de conservador do Museu daquelle Instituto, segundo participou aquelle funccionario em officio da mesma data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Fevereiro de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Raymundo Honorio da Silva, professor de francez da Escola Industrial Frei Caneca, e tendo em vista a informação prestada pelo Director do mesmo estabelecimento, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse.

Officios:

N. 84 —Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 105$230, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos proveniente de passagens concedidas a empregados da Secretaria da Industria, durante o mez de Agosto do anno proximo findo, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 41 da lei orçamentaria vigente.

N. 85.— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 86$610 a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pela concessão de passagens a empregados da Secretaria da Industria, durante o mez de Setembro do anno proximo findo, devendo correr a despeza por conta do art. 2º § 2º n. 41 da lei orçamentaria em vigor.

N 86.— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Serviços de Portos, contractante do calçamento da Praça da Republica, a quantia de 1:737$372 a que tem direito conforme se vê do certificado junto pelas obras executadas durante o mez de Dezembro do anno proximo findo, cumprindo que previamente seja recolhida pela contractante a importancia de 173$737 correspondente aos 10 % de responsabilidade de seu contracto. Essa despeza deverá correr pelo art. 2º § 2º n. 23 da lei orçamentaria em vigor, conforme indicastes em vosso officio sob n. 109 de 29 do mez passado, que fica assim respondido.

N. 87.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir ao Sr. Manoel Galvão, a quantia de 400$000 que depositou nos cofres dessa Repartição, no dia 20 de Dezembro ultimo, para habilitar-se a concurrencia do fornecimento do material metallico da ponte 7 de Setembro, visto não ter sido acceita sua proposta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Jorge de Souza, Juiz de Direito do municipio da Pedra, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do dia 4 de Fevereiro de 1898

Officio:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio circular n. 493, de 31 de Dezembro ultimo remetto-vos a relação aos Governadores deste Estado a contar da promulgação da Constituição Federal, contendo as datas da eleição, posse, licença e transferencia do exercicio, para o fim indicado no vosso citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Fevereiro de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Henriqueta de Araujo Barbosa professora da cadeira do sexo feminino da Escola Complementar de Caruarú, e tendo em vista a informação do Inspector Geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria trinta dias de licença, com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao Prefeito do municipio do Recife.—Rogo que me informeis sobre o assumpto do recurso junto do alumno mestre diplomado pela Escola Normal Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.

— Ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.—Respondo vosso officio n. 8 de hontem datado, declarando que deve ser enviada ao porteiro da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica a correspondencia official que tiverdes de expedir, sujeita ao pagamento de sello.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos para os fins convenientes, que falleceu no dia 5 do corrente o 3º Official da Repartição da Instrucção Publica Abilio Rosa das Merces Jamsen, segundo participou o Inspector Geral daquella Repartição em officio de igual data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba.—O Exm. Sr. Dr. Governador Estado, manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 29 de Setembro do anno passado que foi remettido por esta capital conforme participou o Sr. Dr. Presidente do Estado da Parahyba em officio de 4 do corrente, o criminoso Manoel Henrique cuja extradição solicitastes, como denunciado n'esse municipio no artigo 356 combinado com os artigos 353 e 357 do Codigo Penal.—Officiou-se no mesmo sentido ao Dr. Questor.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 123, de 7 do corrente mandei pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 45, da Lei do orçamento vigente, a D. Maria Amelia Vianna de Carvalho, a importancia de 125$000, que lhe é devida, pelos alugueis da casa que, á rua de Lomas Valentinas, n. 60, serve de quartel ao destacamento da força publica, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo; para o que vos devolvo com o requerimento, o attestado que acompanhou o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 34, da lei do orçamento vigente, mandei pagar a Tondella Cockles & C., a importancia de 273$400 que lhes é devida, conforme a conta junta, de objectos fornecidos para o expediente da Repartição da Questura Policial, no mez de Janeiro proximo findo — Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao Capitão de Fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello.—Accuso o recebimento do vosso officio circular de 8 do corrente e agradeço-vos a communicação que n'elle me fizestes de terdes na mesma data assumido os cargos de Inspector do Arsenal de Marinha e de Capitão do Porto deste Estado

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes o ponto dos empregados da Repartição da Questura Policial, referente ao mez de Janeiro proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de 18 de Dezembro do anno findo, que tendo sido supprimido por conveniencia do serviço publico a delegacia do povoado de Belem, não ha vantagem em sua restauração por ser o referido povoado séde de um districto de subdelegacia.

Outrosim, manda o mesmo Exm. Sr. Governador declarar-vos que presentimente não póde ser augmentado o destacamento desse municipio, que compõe-se de 10 praças do Corpo de Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 10 de Fevereiro de 1898

Officio:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para resolver sobre o assumpto de vosso officio n. 21, de 20 de Janeiro findo, recommendo que remettais uma relação dos moveis precisos para a cadeira do ensino primario do sexo masculino de Quipapá com a indicação dos respectivos preços.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Fevereiro de 1898

Acto:

O Governador do Estado considerando que do credito extraordinario de 10:000$000 aberto em 5 de Junho do anno passado, em virtude da autorisação contida na lei n. 227 do 1 do mesmo mez, para pagamento das despezas effectuadas com os soccorros prestados aos Municipios flagellados por epidemias foi paga apenas a importancia de 1.370$000 não podendo entretanto ser utilisado o saldo existente, visto pertencer ao exercicio financeiro já encerrado; Considerando que ao Municipio de Bom Conselho não foi prestado auxilio algum e faltam-lhe os recursos sufficientes para soccorrer aos indigentes variolosos conforme declarou o Prefeito do mesmo Municipio; Considerando que é da maior conveniencia adoptar-se desde logo as medidas tendentes a debellar a epedemia ahi reinante, evitando-se assim que ella se propague pelos outros Municipios; Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de.. 500$000 para occorrer as despezas de que trata o presente Acto, que deve ser submettido a apreciação do Congresso Legislativo.

Officios:

N. 88—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de S. Thereza, a quantia de 2:531$726, a que tem direito conforme se verifica da conta junta, pela illuminação fornecida a cidade de Olinda durante o mez de Janeiro ultimo, devendo dessa quantia que deve correr pelo art. 2º § 2º n. 27 da lei orçamentaria vigente, ser descontada a de 247$870 correspondente as multas que lhe foram impostas no referido mez.

N. 89—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar a Rvdm Conego João Marques de Souza, Thesoureiro da commissão encarregada de soccorrer aos indigentes accomettidos de variola no Municipio de Bom-Conselho, a quantia de 500$000 que se destina ao pagamento das despezas effectuadas com o mesmo fim o que correrá por conta do credito extraordinario aberto em virtude do Acto desta data, junto por copia.

Officios:

N. 90—Aos Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto a vossa apreciação o Acto desta data, junto por copia, pelo qual, em vista dos motivos que delle consta, resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$000 afim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas com o tratamento dos indigentes variolosos no Municipio de Bom-Conselho.

N. 91—Ao Sr. Prefeito do Municipio de Bom-Conselho.—Communico que, nesta data, providenciei no sentido de ser entregue ao Revdm. Conego João Marques de Souza, conforme vossa indicação, a quantia de 500$000 que se destina ao pagamento das despezas que forem effectuadas com o tratamento dos indigentes accomettidos de variola nesse Municipio. Convindo adoptar as medidas que forem necessarias para debellar a epedemia, recommendo-vos, sobretudo, o isolamento dos doentes, a vaccinação e revaccinação, para o que tambem providenciei para a remessa de tubos de lympha.

N. 92—Ao Rvdm. Sr. Conego João Marques de Souza.—Communico que, nesta data, providenciei no sentido de vos ser entregue a quantia de 500$000 que se destina ao pagamento das despezas que forem effectuadas com o tratamento dos indigentes accomettidos de variola nesse Municipio. Convindo adoptar as medidas que forem necessarias para debellar a epedemia, recommendo, sobretudo, o isolamento dos doentes, a vaccinação e revaccinação.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1898.

Regulamento da Escola de Engenharia

TITULO 3.º

DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

CAPITULO I

DOS EMPREGADOS

(Continuação)

Artigo 208. Haverá na Escola os seguintes empregados:

Um secretario.

Um bibliothecario.

Dous amanuenses, conservadores, continuos e bedéis em numero marcado pelo Director, de accordo com as necessidades do serviço escolar e dotação do orçamento.

Um porteiro.

Art. 209. São funccionarios providos por decreto do Governo, mediante proposta do Director: o secretario e bibliothecario; e por portaria do Secretario do Interior os amanuenses e o porteiro.

Art. 210. Nas vagas dos lugares de secretario e bibliothecario, os substitutos serão indicados pelo Director com approvação do Governo.

Art. 211. Ao Director compete nomear e demittir todos os mais empregados mencionados no art. 208, determinando a collocação e o serviço de cada um delles.

Art. 212. Os empregados que provarem invalidez têm direito a aposentação depois de 10 annos de serviço effectivo.

Art. 213. Para o serviço interno da Escola o Director admittirá os serventes que forem precisos.

CAPITULO II

DA SECRETARIA

Art. 214. Haverá uma secretaria que, com excepção dos domingos e dias feriados, estará aberta nas horas do regulamento, desde o dia da abertura até ao do encerramento dos trabalhos do anno lectivo.

Art. 215. Poderá o Director ou secretorio prorogar as horas do serviço pelo tempo que fôr necessario, caso haja assumpto urgente a resolver, ou não esteja em dia a respectiva escripturação.

Art. 216. A Secretaria, além do necessario para o expediente, terá os seguintes livros:

1º) para os termos de posse de Director, lentes e empregados;

2º) para o registro dos titulos do pessoal do estabelecimento;

3º) para a inscripção de matricula e para a dos respectivos exames;

4º) para os termos de exames;

5º) para o registro dos diversos diplomas, cartas, titulos ou licenças, expedidos pelo estabelecimento;

6º) para os termos de defesa de theses;

7º) para os concursos;

8º) para apontamentos das faltas dos lentes;

9º) para apontamentos das faltas dos empregados;

10º) para inventario dos moveis do estabelecimento;

11º) para lançamento dos livros e papeis entregues pela secretaria á bibliotheca;

12º) para lançamento do inventario do archivo;

13º) para registro das licenças concedidas pelo Governo;

14º) para registro de termos de posse e formaturas;

Art. 217. Além dos livros especificados, poderá, o Director, por si, por deliberação da congregação, ou sob proposta do secretario, crear os que julgar convenientes ao serviço do estabelecimento;

Art. 218. Quando algum estudante quizer retirar os originaes de quaesquer documentos essenciaes existentes na Secretaria, podel-o-ha fazer, deixando certidão, pela qual pagará o sello marcado no respectivo regulamento.

Art. 219. O pessoal da Secretaria constará de um secretario e dous amanuenses, continuos e serventes para o serviço da mesma.

Art. 220. Ao secretario, cuja nomeação poderá tambem recahir na pessôa de algum dos lentes ou professores da Escola, o qual exercerá esta funcção sem prejuizo de regencia de sua cadeira, compete fazer ou mandar fazer a escripturação propria da Secretaria, guardar, conservar e arrecadar convenientemente os moveis e objectos a ella pertencentes.

Art. 221. Compete-lhe além disso:

1º) mandar no fim de cada anno encadernar os avisos e ordens do Governo, a minuta dos editaes e das portarias do Director, dos officios por elle expedidos, quer ao Governo quer ás diversas autoridades do paiz e aos lentes, e as actas das sessões da congregação;

2º) copiar ou mandar copiar em livro proprio, com titulos distinctos, o inventario do material da Secretaria, das aulas, dos exames, e em geral de tudo que disser respeito ao serviço do estabelecimento, exceptuando, sómente o que pertencer á bibliotheca;

3º) exercer a policia não só dentro da Secretaria, fazendo sahir os que perturbarem a bôa ordem dos trabalhos, como em geral em todo o edificio, fiscalisando o serviço de todos os empregados, afim de dar circumstanciadas informações ao Director;

4º) redigir e fazer expedir a correspondencia do Director, inclusive os officios de convocação para as sessões da congregação;

5º) comparecer ás sessões da congregação, cujas actas lavrará e das quaes fará a leitura na occasião opportuna;

6º) abrir e encerrar, assignando-os com o Director, todos os termos referentes a concurso e inscripções para a matricula e exames dos alumnos;

7º) lavrar e assignar com o Director todos os termos não só de formaturas, como de posse de empregados;

8º) lavrar os termos de posse do Director e lentes do estabelecimento;

9º) lavrar todos os termos de exames;

10º) fazer a folha do vencimento do Director, lentes e empregados, apresentando-a no ultimo dia de cada mez ou no primeiro do seguinte;

11º) organisar, sob as ordens do Director, até o dia 25 de cada mez, o orçamento das despezas do estabelecimento para o mez seguinte;

12º) providenciar sobre o asseio do edificio e inspeccionar o serviço do porteiro, amanuenses, continuos, bedeis e serventes, tendo sempre em attenção a natureza e qualidade do objecto e a cathegoria do emprego de cada um;

13º) encarregar-se de toda a correspondencia do estabelecimento que não fôr de exclusiva competencia do Director;

14º) informar, por escripto, todas as petições que tiverem de ser submettidas a despacho do Director ou da congregação;

15º) lançar e subscrever todos os despachos da congregação;

16º) prestar nas sessões da congregação as informações que lhe forem exigidas, para o que o Director lhe dará a palavra quando julgar conveniente, não podendo, entretanto, discutir nem votar.

Art. 222. Os actos do secretario ficam sob a immediata inspecção do Director do estabelecimento, a quem explicará o motivo de suas faltas.

Art. 223. Na falta do secretario o bibliothecario o substituirá, e, na falta deste, o lente ou o professor que o Director designar.

Art. 224. Quando o bibliothecario ou substituto houver substituido o secretario por tempo excedente de tres mezes, preparara para apresentar-lhe, quando terminar a substituição, um relatorio circumstanciado de todos os factos occorridos na Secretaria na ausencia daquelle.

Art. 225. O secretario é o chefe da Secretaria e lhe são subordinados, não só os empregados desta, como todos os mais empregados subalternos de estabelecimento.

Art. 226. Na ausencia do Director ou de quem suas vezes fizer, nenhum dos empregados, a que se refere o artigo antecedente, poderá abandonar o serviço antes de terminar a hora, sem consentimento do secretario, ao qual dará os motivos porque precisa retirar-se, afim de que este, quando comparecer o Director, possa fazer-lhe a necessaria communicação.

Art. 227. Além das obrigações especificadas neste capitulo, o secretario cumprirá quaesquer outras de que lhe incumbe este regulamento.

Art. 228. Compete ao porteiro: ter a seu cargo as chaves do edificio, abrindo-o e fechando-o ás horas ordenadas, cuidar do asseio interno de toda a casa, empregando para esse fim os serventes que forem designados, receber os officios, requerimentos e mais papeis dirigidos á Secretaria e entregal-os ás partes, quando assim fôr ordenado; velar na guarda e conservação dos moveis e objectos que estiverem fóra da Secretaria e da bibliotheca; entregar ao secretario uma relação delles para transmittir ao Director, e cumprir quaesquer ordens relativas ao serviço que lhe forem dados pelo Director ou pelo secretario.

(*Continúa*)

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARÁ'

Datas até 20 do passado.

O Dr. Paes de Carvalho, Governador do Estado, mandou o seu ajudante de ordens, coronel Innocencio Araujo, visitar o consul dos Estados-Unidos nesta capital, Sr. George Mathews, e sentimental-o pela explosão havida a bordo do cruzador *Maine*, surto em aguas cubanas.

— O Dr. Smoothness Pó está ensaiando na sua fazenda Ilhapa, em Cametá, o cultivo da borracha manigoba, tendo já plantado muitas arvores.

— Estiveram em exposição aqui as medalhas de prata mandadas cunhar na Casa da Moeda, do Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. Pedro Chermont, por occasião de sua ultima viagem á capital da União, por conta da Academia de Bellas-Artes; medalha, destinadas a servir de premio ás alumnas e alumnos que foram e forem approvados com louvor nos differentes exames do curso daquelle estabelecimento de educação artistica.

Obra do habil chefe da officina de gravura da Casa da Moeda, Sr. Francisco José Pinto, revelam ellas o merito do artista que transformou o metal amorpho em um trabalho digno de ser visto e apreciado.

Têm no verso o distico—Estado do Pará—inscripto em linda facha circular; ao centro, os emblemas da Arte, habilmente dispostos; no alto, por sobre uma columna coryathia, a estrella do progresso, espargindo por sobre o fundo, em todas as direcções, seus raios luminosos e faiscantes; e no reverso vê-se artistica coróa de loiros, a cujo centro póde-se lêr a inscripção—Premio da Academia de Bellas-Artes.

Das medalhas pendem laços de fita com as côres da bandeira do Estado do Pará.

Foi tambem exposto um diploma, que acompanhará a medalha concedida ao alumno ou alumna mais distincta d'entre os laureados da Academia, feito a bico de penna pelo professor L. Libutti, sobre papel imitando pergaminho antigo e por determinação do mesmo Sr. Dr. Pedro Chermont, digno presidente da A Propagadora das Bellas-Artes.

— O Sr. coronel Joaquim Theodoro Bentes, por seu advogado, Dr. Eladio Lima, requereu ao juizo seccional exame em diversos livros da eleição procedida a 3 de Janeiro deste anno para preenchimento da vaga de um senador no Congresso estadoal.

Deferio a petição o Dr. Andrade Freitas, juiz substituto, marcando o dia de amanhã para o exame e mandando fazer a necessaria intimação ao Sr. senador Antonio Lemos, intendente de Belém, para a apresentação dos mencionados livros, que devem ser examinados pelos Srs. Jayme Gama, notario publico e Aniceto Malcher, escrivão, nomeados peritos.

O chefe do executivo municipal respondeu aquelle juiz que, pertencendo os livros ao archivo da Intendencia, ficavam elles á sua disposição, para o referido exame, no mesmo archivo.

— Vai ser executado o embellesamento da praça Frei Caetano Brandão, antigo largo da Sé, que sobre ser toda arborisada, terá ao meio um jardim, des revendo um quadrilatero irregular e offectando a fórma de um trapezio; e no centro, uma figura elyptica circumdada de gramado e passeio de concreto, abrindo duas sahidas de confronto.

As ruas que volteam a figura terão a arborisação do eixo, sendo a praça toda calçada de granito e os passeios, como os centraes, executados de concreto.

De espaço a espaço, no quadrilatero, serão tambem plantados taboleiros de grama deixando emergir flôres proprias do nosso clima.

— A fabrica de cordas "Perseverança", estabelecida nesta capital, teve, durante o anno de 1897, avultado movimento de producção e venda, conforme se vê da seguinte especificação.

Em Janeiro, nesse anno, o *stock* da fabrica era de 31.018 kilogrammas de cabo de manilha, 191 ditos de cabos alcatroados, 625 peças de estopilha, 1.062 maços de fio de vela de 12 lbs. e 60 kilogrammas de linha de barca.

A renda e producção foi:

Cabos de manilha, producção, 74.391; venda, 89.089; cabos alcatroados: p., 4.480; v., 3.442; estopilha: p., 3.163; v., 3.015; fio de vela; p., 2.619; v., 2.734; linha de barca: p., 3.051; v., 972.

Os algarismos demonstram a quantidade de kilogrammas para todos os artigos, excepção na estopilha, que é mencionada por peças, e no fio de vela, por maços de 12 lbs.

A "Perseverança" fechou o anno de 1897 com o *stock* de 19.323 kilogrammas de cabos de manilha, 1.231 ditos de cabos alcatroados, 773 peças de estopilha, 947 maços de fio de vela e 1.139 kilogrammas de linha de barca.

— A *Provincia do Pará*, noticiou em sua edição de 13 do passado:

"A's 5 horas da tarde, hontem, fundeou no Guajará o primeiro dos vasos de guerra norte-americanos da flotilha aqui esperada a todo o momento, e cuja proxima vinda A PROVINCIA DO PARÁ foi a unica a noticiar. Entretanto, o referido vaso salvou a terra.

Embora não possamos dar ainda hoje os nomes dos seus officiaes, adiantaremos ser o navio na questão, que é o *Cincinnat*, capitanea, commandado por M. Chester, chefe da esquadrilha.

Veio de Montevidéo, calando pela Bahia, com 16 dias de viagem daquelle porto.

Ampliaremos hoje a noticia que estampamos em nosso penultimo numero, não sómente quanto ao navio já ancorado em aguas paraenses, como tambem relativamente aos dous outros, que em breve fundearão no Guajará.

O *Cincinnati* é cruzador protegido. Foi construido em 1890. Mede 300 pés de comprimento, por 42 de largura e 92 de pontal. Calla 18 pés. Desloca 2.213 toneladas. Força de 10.000 cavallos.

E' movido a 2 helices, fazendo 19 nós por hora. Arma 27 canhões, dos quaes 4 Gatling e os seguintes de tiro rapido: 10 de 5 pollegadas, 1 de 6 ditas, 8 de 6 libras e 4 de 1 libra.

Wilmington.—Canhoneira.—Construida em 1894. Mede 250 pés e 9 pollegadas de comprimento, por 40 pés de largura e 86 de pontal. Calla 8 pés e 10 pollegadas. Desloca 1.392 toneladas. Força de 1.600 cavallos.

E' movido a 2 helices e faz 13 nós por hora. Arma 16 canhões, dos quaes 2 de Gatling e os seguintes de tiro rapido: 8 de 4 pollegadas, 2 de 6 libras e 4 de 1 libra.

Castine.—Canhoneira.—Foi construida em 1891. Tem 204 pés de comprimento, por 32 de largura e 91 de pontal. Calla 12 pés. Desloca 1.177 toneladas. Força de 2.186 cavallos, e não de 2.199, como por equivoco dissemos anteriormente.

E' movido por 2 helices, desenvolvendo a velocidade de 16 nós por hora. Arma: 8 canhões de 4 pollegadas, tiro rapido; 4 canhões de 6 libras, idem rapido; 2 ditos de 1 libra, idem; 2 Gatling".

MARANHÃO

Datas até 21 do passado.

Funcciona o Congresso do Estado.

Na mensagem de abertura da sessão, o governador referindo-se a ella, chamou a attenção dos legisladores para a questão das finanças.

Foi eleito presidente da assembléa o Dr. Benedicto Leite.

— Em banquete politico realizado na residencia do senador Benedicto Leite, proferio este um discurso no qual relatou a conducta correcta que tiveram os representantes maranhenses no seio do Congresso Nacional, pugnando tenazmente pela defeza da Constituição e da Republica.

Em seguida o mesmo senador levantou o brinde de honra ao presidente da Republica.

— Importou em 14:060$ o producto da subscripção patriotica entre a colonia portugueza deste Estado, afim de contribuir para a compra de um navio, que será offerecido ao governo de Portugal em commemoração ao 4º centenario da descoberta do caminho maritimo das Indias.

— O partido opposicionista em Picos resolveu adherir ao partido republicano, declarando prestar inteiro apoio aos governos do Estado e federal e reconhecendo a chefia do senador Benedicto Leite.

CEARÁ

Datas até 23 do passado.

Nossa correspondencia desse Estado veio desfalcada. Nem todos os jornaes de que ella se compõe, chegaram-nos as mãos; e dos raros que recebemos effectivamente, nenhuma noticia ha de interesse para os nossos leitores

ECONOMIA

Companhia de Santa Thereza

CONTINUAÇÃO

Não. As difficuldades com que lucta a Companhia Santa Thereza não são invenciveis, se os seus compromissos têm sido superiores á sua renda, vê-se que pelo contracto ultimamente feito com a administração do Estado que justamente attendeu a sua situação precaria, foram-lhe facultados os meios de vencer grande parte destas difficuldades e de chegar com mais algum esforço, effectuando as possiveis economias, á uma situação favoravel, pagando os juros da sua divida, amortisando o seu emprestimo, vindo afinal dar dividendos aos seus accionistas, e tanto basta para que os seus titulos valorisem-se, e venha ella gozar da confiança, do credito capaz de auxilial-a no desempenho das funcções a seu cargo.

Outro objectivo não podem ter todos quantos acham-se ligados por qualquer sorte de interesses á Companhia de Santa Thereza.

Ninguem póde ou deve-se preoccupar com a sua liquidação; esta sacrificaria os accionistas da companhia que, substituida por outra, legaria a esta os mesmos compromissos, as mesmas difficuldades, sendo sobretudo necessario o emprego de um novo capital, cousa difficil de obter nas actuaes circumstancias economicas do Estado, em que o credito está extraordinariamente abalado e os emprestimos difficultaram-se.

Ora, para chegar-se a solução do problema que se impõe á Companhia de Santa Thereza, bastam dous unicos recursos—augmento da sua receita e a reducção da sua despeza.

Some-se o deficit de 21:154$330 constante do balanço de 1896 com os dividendos de 3.809 acções, que a 6 % não excedem a 12 contos de réis, teremos 33:154$339 aos quaes deve-se accionar a quantia necessaria á amortisação dos diversos emprestimos, e assim não excederão a 50 contos os compromissos annuaes da companhia.

Estabelecida esta cifra como deficit, comprehendidos nella os dividendos dos accionistas, vemos que a receita do 71:415$930 que consta do relatorio do gerente no anno de 1896 deve ser elevada a........ 121:415$930.

Assim para que a companhia satisfaça aos seus compromissos, amortise os seus emprestimos, e pague dividendo aos seus accionistas, necessita do accrescimo de 50 contos na sua renda annual.

E' verdade que avultadas dividas acabrunham-n'a, mas ella póde obter dos seus credores a concessão de longos prazos sufficiente para o resgate dos emprestimos, pagando annualmente os respectivos juros e 2 ou 3 % como amortisação. Nada disso é difficil ou impossivel,

Vejamos agora como a companhia póde constituir a renda precisa para que desappareça nos demais annos o deficit de 21 contos e tantos dos annos anteriores, todo constituido por juros de acções preferenciaes não pagos, e além disso dispôr de uma verba para amortisação dos seus emprestimos, meio mais certo e commodo de extinguil-os, dispondo ainda de dividendos para os seus accionistas, facto este que lhe facilitará muito no futuro as suas operações de credito.

No contracto affectuado com o Estado foi-lhe permittido elevar mesmo ao duplo preço das suas pennas d'agua.

Ora, a renda d'agua em 1896 foi de...... 39:741$580, que, elevada ao duplo será de 79:483$160.

A renda do gaz que foi no mesmo anno de 30:141$400, e mais 1:533$000 de receita eventual, dado que tenha o augmento de 50 % em virtude das vantagens que lhe foram feitas no contracto de illuminação publica effectuado no anno passado com a administração do Estado, facultando preços remuneradores a que se refere o relatorio do gerente da companhia; elevar-se-ha nos demais annos a 46 contos mais ou menos, que sommados com 79:483$160, ou a renda da agua, prefazem 125:483$160, isto é, mais 5 contos além da quantia que julgamos precisa para que sejam satisfeitos os compromissos da companhia, tendo ella ainda uma renda liquida.

Depois o augmento de 50 % na renda de gaz que figuramos é hypothetico, elle póde ser maior, e este excedente, caso effectue-se, mais facilitará o resgato das debentures da Companhia diminuindo assim os juros que ellas vencem annualmente, e determinaram o deficit que se encontra no balanço de 1896.

O caminho, pois, está aberto para a salvação da companhia; o Estado auxiliou-a efficazmente, e assim deveria tel-o feito, pois ella encarregou-se de uma tarefa de interesse, ou para melhor dizer, de necessidade publica, qual o fornecimento d'agua e gaz a uma cidade bem povoada e proxima á capital.

Agora só resta saber aproveitar estes recursos para dominar as difficuldades, para não deixar naufragar tão avultados interesses, quer o capital dos particulares empregados na empreza, quer o bem publico, prejudicado, se Olinda volvesse ás trevas por não ter gaz, e ficasse reduzida a luctar com difficuldades para obter agua.

Este mal faz-se preciso evitar por todos os meios. Augmentar a receita e diminuir a despesa é tudo quanto se pode fazer em casos semelhantes.

As fontes de augmento da receita já estão indicadas, ainda mais, já constituem um facto; a renda da empreza póde ser elevada quasi ao duplo.

Resta agora tratar da reducção da despeza; que esta reducção seja de dez, doze ou vinte contos, é de um grande valor, será de um grande auxilio, o equivalente de um augmento de renda em quantia igual.

Proseguiremos.

FINANÇAS E COMMERCIO

Finanças brasileiras

Escreve-nos a *Gazeta de Noticias* o Sr. L. Lipman:

« Existem ainda no mundo inteiro dous, tres, quatro, cinco, dez mil contos de ouro brasileiro, isto é, em moeda de ouro cunhada aqui representando esse valor?

Eis o que pergunto, desde que aqui cheguei e ao que ninguem me responde.

Ignoro si realmente ainda existem mil contos em moeda de ouro do Brasil, mas creio que as poucas moedas que existem, são de uma raridade tal, que os colleccionadores se apoderaram dellas.

Geralmente é sobre o padrão ouro que se baseia o valor do papel, isto é, da circulação fiduciaria do paiz.

Segundo uns, existem 780 mil contos de papel-moeda emittido: segundo outros, a emissão excede de 800 mil contos, e segundo Leroy-Beaulieu ella é de 1.100 mil contos.

Essas emissões, afóra talvez a quinta ou a decima parte, não foram feitas ao cambio de 27, mas, ao contrario, seguiram as variações do cambio e vieram em auxilio da agiotagem e não do paiz.

Como admittir que, tendo essas emissões sido feitas a um cambio variavel entre 27 e 10, o governo brasileiro, baseado em um padrão que, por assim dizer, não existe, vá reembolsal-as ao par ou amortisal as pela extincção da circulação actual?

Para chegar a tal combinação, o governo que emprehendesse essa operação, não poderia empregar senão meios deshonestos e desleaes.

E' mais facil fundir as poucas moedas de ouro que existem e cunhal-as de novo, adoptando um novo padrão, do que dar um valor ficticio a um papel que é representado por uma somma em ouro equivalente á millessima parte, ou mesmo, se o quizerem, á centesima parte do seu valor, suppondo que exista uma somma de 1000 ou 10.000 contos em ouro e 1.000.000 de contos em papel, cifra esta ultima que está abaixo da de Leroy-Beaulieu.

O unico e verdadeiro caminho a seguir é quebrar o padrão actual e crear um novo, que esteja em relação com a situação; tudo o mais não fará senão aggravar a situação e perpetuar a crise.

Ha quem diga que um eminente politico opina pela suspensão do pagamento dos juros da divida.

Não posso acreditar nisso, nem que se queira tomar como exemplo a Argentina, o Uruguay e Honduras.

Demais esses paizes estavam, em proporção, dez vezes mais sobrecarregados do que o Brasil, relativamente aos seus recursos e ao numero de sua população, quando a suspensão se effectuou.

Não é melhor seguir o exemplo do Chile e da Russia, que quebraram seus respectivos padrões e não suspenderam os seus pagamentos?

Não posso acreditar que possa haver um governo estavel no Brazil, baseando-se, no ponto de vista financeiro, na suspensão dos juros das dividas.

O governo que a puzesse em execução, não faria uma fallencia, mas sim uma bancarrota fraudulenta, contraria á reputação de probidade de que sempre gosou o Brazil, e crearia mais um embaraço para o seu futuro.

Semelhante governo não seria mais do que o *tenancier d'un tripot* de Monaco, tendo como base do jogo a agiotagem do cambio por séries de altas e baixas, em lugar do vermelho e negro da roleta e do *trente et quarente*.

O Brazil tem demasiada necessidade de conservar seu credito e de honrar sua reputação para querer entrar nesse caminho contrario não só aos seus precedentes e á sua indole, mas tambem aos seus proprios interesses.

Não basta haver supprimido o nome do antigo regimen, se se augmentam os defeitos do seu systema; é preciso fazel-os desapparecer. Não se deve tomar como exemplo o que elle fez de máo e deixar de imital o no que fez de bom.

O Brazil, depois da abolição da escravatura, não colonisou; julgou ter feito a colonisação introduzindo colonos. eis tudo.

Recursos não faltam ao Brazil.

Não seria natural que quanto o Brazil póde produzir, e é quasi tudo, fosse favorecido pelo governo no ponto de vista da agricultura e da industria nacional? Tem todos os recursos para fazel-o.

Terá ahi uma fonte de rendas muito mais vantajosas do que a que poderia pôr a sua disposição a suspensão de pagamentos.

Para isso não ha senão crear direitos quasi prohibitivos sobre tudo o que o paiz pode produzir; introduzir reformas nas leis da navegação costeira, para facilitar os transportes; reformar ou antes fazer uma lei sobre colonisação; facilitar e favorecer a iniciativa particular para os trabalhos a executar, quer no que diz respeito a estradas de ferro e portos, quer quanto a vias de communicação; reformar as leis sobre as minas.

As riquezas mineraes, que deviam e podiam ser um recurso immenso para o paiz, acham-se paralysadas por causa das exigencias do proprietario ou dos proprietarios do solo.

Se o proprietario do solo é senhor da terra, não o póde ser da nação inteira, e creio que qualquer companhia que quizesse explorar uma mina, arriscando nella seus capitaes, nenhuma extorsão faria pagando ao proprietario o dobro do valor da propriedade.

Muitas vezes este ultimo, que retém uma fortuna nacional, impede por si e por seus herdeiros a exploração dessas riquezas.

Não é vergonhoso vêr-se que o Rio-Grande do Sul, cujas terras em potassa são as mais ricas do mundo, nada produz em comparação com os Estados do Prata, quando aquelle Estado poderia por si só fornecer ao Brazil e exportar para a Europa o excedente dos seus productos, como fazia outr'ora?

Certamente ha ahi defeitos no ponto de vista do frete, da navegação de cabotagem, da colonisação, dos portos e das vias de communicação. Mas, esperando que esses trabalhos sejam feitos, os productos do Prata, sobrecarregados com direitos cinco ou seis vezes, se fôr necessario, mais do que actualmente, permittiriam ao Rio-Grande, ainda com os defeitos actuaes, desenvolver-se pela remessa de seus productos aos outros Estados do Brazil.

Digam e façam o que quizerem, o Brazil é e será um paiz de recursos excepcionaes. O que lhe falta é um regimen novo, uma organisação nova.

Occupam-se demasiado dos homens e nada das cousas publicas.

As grandes linhas em politica e em finanças são desconhecidas e baseia-se todo o systema sobre a personalidade que se deveria fazer desapparecer para sempre, por isso que são os republicanos que actualmente governam os que se queixavam outr'ora de que o Brazil desapparecia e era desconhecido ao lado da personalidade do imperador.

E' por uma organisação nova, bem preparada, que se crearam para um systema financeiro todas as bases solidas para o presente e para o futuro.

Tudo o mais não póde ser considerado senão como expediente, não restabelecendo cousa alguma no presente e pondo embaraços para o futuro.

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1898

REVISTA DIARIA

Eleição presidencial—Eis o resultado até hontem conhecido, das eleições para presidencia e vice-presidencia da Republica:

CAPITAL

Resultado conhecido, faltando duas secções:

Para Presidente	Votes
Campos Salles	1.094
Lauro Sodré	541

Para Vice-Presidente	
Rosa e Silva	1.186
Fernando Lobo	471

INTERIOR

Resultado dos municipios de Olinda (Beberibe), Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth (1.ª secção), Limoeiro (faltando 1 secção), Goyanna, Itambé, Iguarassú, Victoria (3 secções), Gravatá (3 secções), Cabo (2 secções), Bonito (1 secção), Ipojuca, Serinhaem, Flores, Villa-Bella e Triumpho;

Para Presidente	Votos
Campos Salles	6.838
Lauro Sodré	83
Para Vice-Presidente	
Rosa e Silva	6.861
Fernando Lobo	56

SOMMA

Para Presidente	
Dr. Campos Sallos . . .	7.932
Dr. Lauro Sodré	624
Para Vice-Presidente	
Dr. Rosa e Silva	8.019
Dr. Fernando Lobo . . .	527

Telegramma—Foi-nos mostrados officiosamente o que aqui consignamos:

« Repartição Geral dos Telegraphos.—Maceió, 1.º de Março de 1898.—Deputado Julio Mello—Recife. Parabens. Triumphamos em toda linha.

Resultado de nove secções da capital: Salles 651, Lauro 32, Rosa 653, Lobo 30; e do Penedo, Atalaia, Pirassabussá, S Luiz, Norte, Muricy, Piranhas, Entremontes, Salles 1 803, Lauro 27, Rosa 1.804.—*Angelo Netto.*

Rio Grande do Norte—Telegramma official desse Estado diz que os candidatos do partido republicano obtiveram maioria de 27 votos, apezar da compressão exercida pelo governador no sentido de favorecer os candidatos do partido federal.

Escolha de Engenharia — Acha-se aberta desde hontem a inscripção de matricula, dos diversos annos do curso d'essa escola, e que se encerrará no dia ultimo dos exames em 2.ª epocha.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Reunem se hoje os Srs. Accionistas dessa Companhia, em assembléa geral extraordina, afim de decretar meios financeiros.

Recebimento de propostas—No dia 5 do corrente á 1 hora da tarde, na 1ª Directoria da Secretaria da Industria receber-se-hão propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Pendorama e a cadeia da Gloria de Goytá, bem como para a pintura da ponte Santa Isabel nesta cidade.

Anniversario Leão XIII—Hoje completa o Santo Padre Leão XIII, 89 annos de idade e amanhã o 20º anno do seu sabio e luminoso Pontificado.

Uma folha estrangeira informava ha pouco tempo, reunindo estas duas datas que os catholicos de todo o mundo projectam celebral-as extraordinario brilhantismo, dando assim uma prova de affecto e respeito que consagram ao chefe da igreja.

De 263 papas que occuparam a cadeira de S. Pedro até Leão XIII, somente citam-se onze pontifices, sem contar o actual, que reinaram mais de 20 annos.

Dobrado—Pela acreditada loja de musica e instrumentos dos Srs. Preallo & C., á rua Barão da Victoria n. 59, fomos obsequiados com um exemplar do lindissimo dobrado para piano *General*, recommendavel composição do distincto professor Francisco de Paula Neves Seixas que dedicou-o ao brioso e denodado militar general Claudio do Amaral Savaget.

E uma composição de merecimento e que muito honra o seu autor.

Somos agradecidos á Casa Preallo pela gentileza da offerta.

Companhia Ferro Carril—Na linha de Afogados e perto do desvio existente junto á ponte, sobre o qual já tivemos occasião de reclamar, deu-se hontem tres encontros no curto espaço de uma hora, entre 6 e 7 da noite.

Noticias varias—M. Fraser, consul inglez em Wuhu, no Yang-Tsé, dá interessantes detalhes a respeito da fabricação da tinta da China.

Esta fabricação parece concentrada em 1895 exportou para Mangai duas toneladas de tinta da China, representando um valor de 11.000 francos.

A tinta é fabricada ou com o oleo de sesamo ou de colza, ou com um oleo extrahido dos grãos venenosos de uma planta cultivada em alta escala no valle do Yang-Tsé e conhecida tambem no Japão.

O oleo é misturado á gordura de porco e a do verniz e sua combustão dá o negro da lampada, que é classificado segundo diversos graus de densidade.

Este negro é unido com uma materia pegajosa, de maneira a formar uma pasta, que é batida em cepos de madeira com martellos de aço.

Dous bons operarios podem preparar por dia 80 porções, pesando cada uma cerca de 0,ks220.

Junta-se á pasta uma certa porporção de almiscar ou de camphora de Barros para lhe dar perfume e tambem folhas de ouro, que lhe dão um reflexo metallico.

A pasta assim preparada é collocada em fórmas de madeira esculpida, empedernida, o que avigerera do 20 dias de bom tempo e é ornada com caracteres chinezes ourados.

Ha de trinta a trinta e dous pedaços de dimensão media de uma libra.

Os preços variam de 2 fr. 50 e mesmo menos 175 francos a libra ingleza (,kg45g(. conforme as qualidades, que são de mais de uma duzia.

Serve-se unicamente da tinta da China para a escripta na China, no Japão, na Coréa, em Toukin, no Annan.

Esta tinta é dissolvida por fricção em uma placa de pedra ou de marmore, e traçam-se os caracteres com um pincel de pello de marta, de raposa ou de coelho, em cabo de bambú, que se conserva com cuidado em um estojo de cobre.

As qualidades superiores da tinta são consumidas na China e não são dadas á exportação.

— Entre os melhoramentos os que as cidades podem apresentar em sua installação sanitaria é incontestavel que a filtração das aguas de consumo occupa o primeiro logar.

Se ainda fosse necessario apresentar provas a esta affirmativa, poderiamos citar a cidade de Cheburg, que, em 1894, mandou installar fontes filtrantes em grande quantidade para bastarem á quasi totalidade do consumo de seus habitantes.

Ora, desde essa época, a mortalidade geral tem diminuido regularmente em Cherburgo, cahindo de 30 p. 1000 em 1894, porporção muito carregada a 21 p 100 em 1896, porporção média.

Se se considera a mortalida pela febre *typhoide* sómente, tem-se por 1000 habitantes (só população civil:

	Mortes
Em 1884	6,03
Em 1895	4,68
Em 1896	4,61
Em 1897	3,63

—O Professor ZAYTSEW, de Tomsk, terminou sua exploração geologica no raio das jazidas de Joroblagodatsk, Bissersk, Nijni—Taguiisk, assim como na bacia de grande Imennaya.

A exploração de M. ZAYTSEW, emprehendida sob a iniciativa da Sociedade Mineira Bourdarkow & C., tinha por fim confirmar a existencia do minerio de platina nessa região do Ural.

M. Zaytsew, além disso, constatou a presença de pedrinhas de cinabrio misturadas nos leitos arenosos das jazidas.

O resultado da exploração será publicado sob os cuidados da Sociedade Bourdakow.

— Uma exposição transwaaliana acaba de abrir-se em Berlim, como se annunciára ha pouco.

Veem-se ahi uma reducção de Pretoria, reproducções das minas de ouro de Johannesburg, cidades indigenas, quintas de *boërs* e tudo o que pode dar uma idéa do paiz.

O presidente da exposição é o deputado geral de Podbielsky, e considera-se que, nas circumstancias actuaes, ella está destinada a um grande successo.

—Deu-se uma explosão de grisão numa mina Sunshine, perto de Glenwood Springs (Colorado).

Já foram retirados da mina 12 cadaveres horrivelmnte mutilados.

Procuram-se as outras victimas, cujo numero se ignora.

Entre os que foram encontrados, contam-se onze italianos e um americano.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Fevereiro proximo findo:

Frequencia 593 pessoas.

Sahiram 161 obras em 222 volumes e entraram 153 obras em 208 uolumes:

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Era Nova, O Lidador. O Sertanejo, Perdão Amor e Caridade, O Seculo. Cidade de Joaseiro. O Luctador, Gazetinha, Leituras Religiosas. Correio do Povo, A Patria, Verdade e Luz, Tribuna do Norte, L'Italiano, As Boas Horas, A Tribuna, e o *Trabalho.*

Offertas:

Pelo socio Julio Cesar C. Albuquerque, o *Commercio de Pernambuco.*

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva, *Mala da Europa.*

Pelo socio major Joaquim Leão, *A Tribuna.* (Maceió.)

Pelo socio Dr. José Joaquim Coimbra, *A Cidade.*

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia, *Jornal do Brazil, O Paiz*; Heróes e Martyres, por F. Guerrero. 1 vol. brochado;

As mulheres infernaes, por C. Joliet, 1 volume brochado.

Antonina, por A Dumas, 1 vol. brochado.

Os Sete beijos, de Buchinghan, por Gonzales V. Molori, 1 vol brochado

Os prazeres do rei, por P. Zaccone, 1 vol. brochado.

O Manequim, por H. Escoffier, 1 vol brochado.

Os dramas da mocidade, pobre, por Julio Roquete. 1 vol brochado.

Candido, por Voltaire. 1 vol. brochado.

Ensaios romanticos, por O. Mendença, 1 vol. brochado.

Lendas e canções populares, por J. Galeno, 1 vol brochado.

O rei do mundo, por E. Lonvestre, 2 vols. brochados.

Brancos, pretos e mulatos, por Gondrecourt, 1 vol. brochado.

O crime da rua Marlot, de René Pont-Jest, 1 vol. brochado.

A Condessa de Talmay, por X. Montepin, 1 vol brochado

O artigo 47, por A. Belot, 1 vol. brochado.

O homem das multidões, por P. Zaccone, 1 vol. brochado.

Pelo socio tenente-coronel Peregrino Affonso Ferreira, *O Debate.*

Pela Exma. Sra. D. Clementina T. Ribeiro de Souza, Questões Vigentes de Philosophia e Direito, Por T. Barreto, 1 vol. encadernado.

Discursos parlamentares do Conselheiro José Bonifacio de Andrada, 1 vol. encadernado.

Diccionario Biographico de pernambucanos celebres, por Francisco A. Pereira Costa, 1 vol. encadernado.

Estudo descriptivo das estradas de ferro do Brazil, por Cyro D. R. Passos Junior, 1. vol. encadernado.

A lyrica de Anacreonte, por A. F. de Castilho, 1 vol. encadernado.

Margarito, por E. de Girardin, 1 vol encadernado.

Pela Exma. Sr. D. Etelvina Duca, Iracema, por José de Alencar, 1 vol. encadernado.

Pelo Sr. Pedro de Siqueira Campos, Anthologia Nacional. por F. Barreto, 1 vol. encadernado.

Pelo socio Manoel Marques Nogueira, O passionario, por Th. Freire, 1 vol. brochado.

Pelo Sr. Francisco Joaquim Cordeiro, Rheinlands Schonste Sagenund Geschsten, por D. H. Prable. 1 vol. encadernado.

Os ciganos da regencia, por X. Montepin. 5 vols. brochado.

Livro de Job, por Escrich. 3 vols brochados.

O Corsario Vermelho, por F. Cooper. 1 volume brochado.

Pelo socio João Baptista Alves Ferreira, Os Silverios, por J. Salgado, 2 vols. brochados.

Uma excentrica, por F. Champsaus, 1 vol brochado.

A estalagem maldita, por L. Noiz, 1 vol. brochado.

Lili Tutú Bebette, por E. Chavette, 1 vol. brochado.

Romance d'uma cantora, por A. Sirven, 1 vol. brochado.

Os rebeldes, por Mayne-Reid, 1 vol. brochado

O Sonho, por E. Zola, 1 vol. brochado.

O Sonho de um rei, por L. Coelho, 1 folheto.

Pelo socio Dr. José da Silva Luna, Telepolychromo, I. Martins Junior, 1 vol. brochado e 2 folhetos do Album de Catiban.

Pelo socio Alvaro Godofredo Valença, Os Companheiros do crime, por E. Chavette, 4 vol. brochado.

Pelo socio João Pedro de Miranda, Sergio Panine, por G Ohnet, 1 volume brochado.

Uma mulher perigosa, por V. Perceval, 1 volume brochado.

O Castello da raiva, por L. Stapleaux, 1 volume brochado.

Um divorcio, de René de Pont-Jest, 1 vol. brochado

A Mascara vermelha, por M. Pinheiro Chagas, 1 vol. brochado.

Pelo socio Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Le Barbier de Séville, 1 vol. encadernado.

Faust, por Goethe, 1 vol. encadernado.

Paul et Virginie, por B. de S Pierre. 1 vol. encadernado.

Pelo socio major Fenelon A. Ferreira Cartas da India e China, por José I. de Andrade, 2 vols encadernados.

Pelo socio Luiz A. França Pereira, Contos do desterro, por G. Adolpho, 1 vol. brochado.

Reforma eleitoral, por F. de Sá, 1 vol. encadernado.

Pelo socio Antonio Granja, Aventuras de tres russos e tres inglezes, por Julio Verne, 1 vol. encadernado.

Relevos, por Th. Freire, 1 vol. brochado.

Foram adquiridas, por compra, 17 obras em 30 volumes.

Novo romance—A conhecida Livraria Leopoldo Sayeira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos hontem um exemplar do novo romance *Diario de uma mulher*, de Octavio Feuillet e traducção portugueza de José Sarmento.

E' uma obra boa e custa apenas quinhentos réis cada volume.

Obrigados.

Aos capitalistas—Sob esta epigraphe acha-se inserto em outra secção um annuncio para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Carta commercial—Foi-nos enderegada a seguinte:

« Pernambuco, 1 de Março de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tendo sido dissolvida a sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma Nova, Maia & C., da qual fiz parte, e me desligando completamente das suas negociações que ficaram a cargo do outro socio o Sr. M. M. da Nova, resolvi proseguir no mesmo ramo de commercio e para isso adqueri a casa em que foi estabelecido o honrado negociante ha pouco fallecido, Paulino de Oliveira Maia, no intuito de continuar em successão no mesmo genero de operações com que girava o referido senhor.

Esperando merecer a mesma confiança com que fui honrado quando fiz parte da firma anterior e dando em abono os meus precedentes, confio que continuarei a receber as suas ordens, promettendo desempenhal-as com todo zelo e lealdade, para cujo fim tenho adoptado a firma J. Maia Sobrinho e sob ella farei o meu giro commercial tendo como auxiliar interessado o Sr. João Baptista Furtado, que é perfeito conhecedor dos negocios da extincta firma Paulino Maia, a qual gerio com habilidade no impedimento de seu chefe.

Peço queira notar as assignaturas abaixo.

Subscrevo-me com estima e consideração de Vmcs. amigo criado obrigado, *José Maia Sobrinho.* »

Barbaridade—Um respeitavel cavalheiro esteve hontem em nosso escriptorio e narrou-nos indignado o facto que constantemente se dá á rua Santa Cecilia da freguezia de S. José, onde pessoas residentes em casa de numero impar, costumam castigar de maneira deshumana a crianças que tem em sua companhia, encommodando assim a visinhança.

E' o caso, pois, de ser tomada uma providencia para que semelhante facto imprudente e insensato continúe a dar-se.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 27

Numero de carroças	35
Peso liquido em kilogrammas	17.670

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 15 pessoas, sendo procedidas inoculações em 1 vitelo que produziram 150 tubos com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 24 tubos prefazendo um total de 161 os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	65
Instituto Vaccinico Municipal	10
Medicos diversos	10
Pessoas diversas	4
Consumo do Instituto	24
Em deposito	48
Somma	161

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Manáos*:

Para Maceió—Alipio P. Leite, Dr. Rosa G. Barbosa, Dr. Sebastião A. das Neves, sua senhora e 1 filho, Manoel Cavalcante, José F. Coelho da Paz, Henriqueta Carrascoso e 3 filhos, Zulmira Carrascoso e senhora, Manoel Pereira Pedrosa, Theodoro C. dos Santos, F. Novidade, João Martins, Almeida A. O. Coimbra, Noemia Laurinda, Maria Rosa, Senador Bernardo M. Sobrinho, Alcino Magalhães, Bahia A. Guimarães, Corbiniano C. Campello, Gustavo Graff, Agostinho Hollanda, T. Hollanda, Eutychio B. Correia, Manoel T. da Mosta, B. Duthu, Frederico M. Liberato, Dr. Alvaro C. Leão, sua senhora e 1 filho, Manoel Farreira da Silva, Domazio F. dos Santos, Miguel Ferreira, J. D. de Macedo.

Para a Victoria—Domingos Machado.

Para o Rio de Janeiro—João M. de Souza, D. Maria Z. W. Bery, Emilio Medeiros, José Oscar de Mendonça, João Lages, Dr. Felicio dos Santos, Manoel Ferreira Paraguassú, Jovino A. dos Santos, Alexandre Santos, Fructuoso Alves, Maria R. Ignacio P. da Silva, Laurindo G. Ferreira, Raymundo C. Leal, Antonio C. da Silva Kely, capitão Polycarpo de Barros, D. Adelaide C. T. Britto, Francisco Britto, Joanna Britto, Patricio Britto, Horacio H. C. de Souza, João Gonçalves e 10 praças do exercito.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *S. Francisco*:

Alfredo Santos Maia, Bernardino Silva, Manoel Possidonio da Silva, Ladislão, Perdigão, Odilon Machado, Antonio da Silva Leal.

Para o Penedo, Francisco Antonio Soares, Frei Clemente Manoel Izidoro dos Santos, Antonio R. da Motta, José T. da Motta, Francisco Fernandes Bulhões, Manoel J. de Souza, Virginio J. dos Santos, Emilia U. Pinto, Manoel de L. Monteiro, João P. dos Santos.

Para Aracajú—Horacio Martins, Manoel S. Mamede Costa e 1 filho, Oscar Ferreira, Antonio P. da Costa, Ancelmo M. Cavalcante, José Antonio de Souza.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Viviane.

De Porto-Calvo, para Barão de Nazareth.

De Natal, para Lombard.

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal do Limoeiro, funccionando regularmente.

ASSOCIAÇÃO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1898

Presidencia do Exm. Desembargador Luna Freire

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Conselheiro Pinto, Baptista Regueira, 1.º secretario, Pedro Celso, Marco Tulio, Alfredo Carvalho, Guedes Alcoforado, Pereira da Costa, Augusto Cesar e major Codeceira, abrio se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada, bem como a da sessão solemne de 27 de Janeiro.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um convite da Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco, de 22 de Dezembro, convidando o Instituto a se fazer representar na sua festa anniversaria, no dia 23 daquelle mez.

Tiveram conhecimento do convite todos os socios que compareceram na séde do Instituto.

Um officio da Sociedade Centro Litterario Pesqueirense, de Dezembro, communicando a sua inauguração em 11 de Agosto de 1895 e pedindo donativos para a sua bibliotheca.—Mandou-se remetter a *Revista* e as publicações que houvessem.

Um dito do secretario do Concelho Municipal do Recife, offertando um exemplar da lei n. 166, do orçamento municipal do corrente anno.—Mandou se agradecer.

Um dito do consocio Dr. Ribeiro da Silva, de 31 de Janeiro, communicando ter-se desempenhado da commissão de representar o Instituto na festa da Sociedade Centro Litterario e Recreativo Nazareno, em 27 do mesmo mez.—Inteirado.

Um dito da sociedade Centro Litterario e Recreativo Nazareno, de 29 de Janeiro, apresentando suas desculpas por não ter podido fazer-se representar na festa anniversaria do Instituto.—Inteirado.

Um dito do consocio Dr. Ribeiro da Silva, de 4 do corrente, communicando não ter podido, por motivo justo, representar, na solemnidade da trasladação dos restos mortaes do Desembargador J. Nunes Machado para o cemiterio publico, a sociedade Centro Litterario e Recreativo Nazareno, de que fôra incumbido.—Inteirado.

Um convite da commissão encarregada da destribuição das esmolas ás viuvas e orphãos dos soldados do 14 batalhão de infanteria, mortos em Canudos, que devia realizar-se em 8 do corrente.

Tiveram conhecimento do convite todos os Srs. socios que compareceram na séde do Instituto.

Offertas:

Pelo Dr. José Silveira do Pilar Filho, por intermedio do consocio Dr. Manoel Cicero, as seguintes obras, que pertenceram á Monsenhor Costa Honorato:

Buletin de la Societé de Geographie de Paris, dos annos de 1879 á 1889, 14 volumes.

Compte Rendue de la Societé de Geographie de Paris dos annos de 1882 á 1889, 8 volumes.

Mme. Julie Delafaye Bréhier.—Les Portugais d'Amerique. Souvenirs historiques de la guerre du Brésil, 1 vol.

João de Lery.—Historia de uma viagem feita á terra do Brazil. Traduzida em linguagem vernacula, por Tristão de A. Araripe, 1 volume.

Nobrega.—Cartas Jesuiticas.

Almeida (C. Mendes).—Pinsonia ou a elevação do territorio setentrional da provincia do Grão Pará á cathegoria de provincia com essa denominação, 1 vol.

O Valoroso Lucideno, 1 vol., estragado.

Moreira de Sá (Antonio S).—O Zuavo da Liberdade, 1 vol.

Mello Moraes (Dr. Alexandre José de).—Memorias diarias da guerra do Brazil, por espaço de 9 annos, começando em 1630, 1 vol.

Britto Freire.—Nova lusitania. Historia da guerra do Brazil, 1 vol. estragado.

Pereira (Felippe Francisco).—Roteiro da costa do norte do Brazil desde Maceió até o Pará. 1 vol.

Pelo Dr. J. do Rego Barros, por intermedio do mesmo consocio Dr. M. Cicero, um panorama do Recife que pertenceu a D. Pedro II.

Pelo consocio Manoel Landaeta Rosalves, um exemplar do seu trabalho—Datas sobre la agricultura en Venesuela, e outro Tres proceros de la Cousa Liberal.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido e remettido á commissão de contas para dar parecer o balancete da receita e despeza do Instituto, no trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

Foram propostos e approvados para socios correspondentes do Instituto, os Srs. Dr. Samuel Blixen, advogado, jornalista e litterato uruguayano; Dr. Mello Moraes Filho, medico, historiador, litterato, director do Archivo do Districto Federal e Dr. J. T. Xavier da Veiga, autor das ephemerides mineiras; Julio Meili, cidadão suisso, autor de varios e importantes trabalhos sobre a numismatica brazileira, de todos os quaes tem offerecido exemplares á bibliotheca do Instituto; e Dr. Elpidio de Figueiredo, deputado ao Congresso Estadoal e natural de Pernambuco.

Em seguida e de conformidade com os Estatutos procedeu-se á eleição da mesa administrativa do Instituto para o anno social de 1898—99, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente—Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

1º vice-presidente.—Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

2.º dito.—Conselheiro João José Pinto.

3.º dito.—Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade.

1.º secretario.—Dr. João Baptista Regueira Costa.

2.º dito.—Major José Domingues Codeceira.

Supplentes do 2.º secretario.—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cezar da Cunha

Oradores.—Drs. José Izidoro Martins Junior e Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Thesoureiro. Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Commissão de contas.—Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva, José Lopes Pessôa da Costa e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Commissão de redacção.—Drs. João Baptista Regueira Costa, Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, Francisco Augusto Pereira da Costa e Sebastião de Vasconcellos Galvão.

O Dr. Alfredo Carvalho, em desempenho da commissão para que fôra nomeado, apresentou e o Instituto mandou publicar o seguinte:

PLANO PARA UMA BIBLIOGRAPHIA HISTORICA DE PERNAMBUCO

Secção litteraria

I

PRELIMINARES

Classe I. Chorographia de Pernambuco.
§ 1.º Geographia do Brazil em geral.
§ 2.º Chorographia de Pernambuco.
§ 3.º Rios de Pernambuco.
§ 4.º Costa e portos de Pernambuco.
§ 5.º Roteiros.
§ 6.º Viagens.
§ 7.º Cartas chorographicas, hydrographicas e tographicas.
Classe II. Estatistica.
Classe III. Publicações periodicas.
§ 1.º Annuarios e almanacks.
§ 2.º Jornaes e periodicos.

II

HISTORIA DE PERNAMBUCO

Classe IV, Historia Civel.
§ 1.º Historias geraes do Brazil.
§ 2.º Historias especiaes de Pernambuco.
§ 3.º Documentos officiaes.
Classe V Historia Administrativa.
§ 1.º Administração provincial e estadoal.
§ 2.º Camaras e intendencias municipaes.
Classe VI. Historia Ecclesiastica.
§ 1.º Historia da diocese de Olinda.
§ 2.º Historia das ordens religiosas.
Classe VII. Historia constitucional.
§ 1.º Assembléas Legislativas.
§ 2.º Legislação.
Classe VIII. Historia diplomatica.
§ 1.º Questões de limites.
Classe IX. Historia Militar.
§ 1.º Lutas com os hollandezes.
§ 2.º Guerra dos Mascates.
§ 3.º Revolução de 1817.
§ 4.º Confederação do Equador.
§ 5.º Guerra dos Cabanos.
§ 6º Revolução de 1848.
§ 7º Cartas Militares.
Classe X. Historia Litteraria e das Artes.
§ 1º Instrucção Publica.
§ 2º Associações Scientificas e Litterarias.
§ 3º Bibliographia.
§ 4º Criticas.
§ 5 Historia das Artes.
Classe XI. Historia Economica.
§ 1º Industrias e manufacturas. Exposições.
§ 2º Commercio, Finanças. Bancos.
§ 3º Associações e Companhias.
§ 4º Estradas. Navegação.
§ 5º Telegraphos. Correios.
§ 6º Colonisação. Civilisação dos Indios.
§ 7º Estabelecimentos de beneficencia. Irmandades.
§ 8º Penitenciarias.
§ 9º Elemento servil.
Classe XII. Biographia.
§ 1º Genealogia e Heraldica.
§ 2º Biographias e documentos biographicos.
Classe XIII. Numismatica.
§ 1º Obras geraes.
§ 2 Moedas.

O Sr. major Codeceira, obtendo a palavra, communica que a commissão de que fez parte, nomeada para de accordo com a commissão popular, tratar do encerramento dos restos mortaes do distincto patriota Desembargador Joaquim Nunes Machado, no tumulo mandado reconstruir pelo Instituto, acto que a pedido de diversos cavalheiros da nossa sociedade, resolvera o Instituto, em sessão extraordinaria de 13 de Agosto do anno passado adiar para o dia 3 do corrente mez, desempenhou-se de sua incumbencia.

Que na manhã do referido dia foi celebrada, na matriz de Santo Antonio, em presença dos restos mortaes do grande cidadão, uma missa solemne, bem como um *memento* pelo Revdm. Padre Constantino Gomes de Mattos, que em seguida foi ao cemiterio e benzeu o tumulo. Aos actos da matriz compareceram, além de grande numero de cidadãos de todas as classes, as principaes autoridades, inclusive os Exms. Conselheiro Governador do Estado, general commandante do districto militar, Dr. Questor Policial e officiaes dos corpos de linha e estadoaes.

A' tarde em grande prestito foram conduzidos os referidos ossos ao cemiterio publico, onde oraram o Dr. Phaelante da Camara por parte das differentes classes que tomaram parte na solemnidade, o Dr. Martins Junior, orador official do Instituto, que disse se dever á esta associação a realisação daquelle acto; e a não serem lançados na valla commum os restos do grande patriota a um homem do povo chamado Felix José de Almeida Catanho, o Dr. Pereira Junior, representando a imprensa, e por ultimo o nosso consocio Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, que em seu discurso salientou os esforços empregados pelo Instituto para encontrar aquelle tumulo, perdido havia 49 annos, e fazel-o reconstruir do modo porque ahi se achava, esforços para os quaes tinham individualmente concorrido os membros desta associação.

Por ser já tarde deixaram de fallar diversas pessoas que se haviam inscripto, inclusive o informante, que pretendia render naquella occasião uma ultima homenagem á memoria do amigo e contemporaneo, mas cujo discurso apresenta e pede para ser transcripto na *Revista*.

Concluindo a sua informação o Sr. major Codeceira, felicita o Instituto por ter em nome da patria, pago por esse modo ao notavel pernambucano os valiosos serviços que lhe prestou, bem como concorrido directamente para satisfazer os desejos da virtuosa viuva, que era encerrar naquelle tumulo os preciosos restos, e propor um voto de louvor á todos os que concorreram para aquella solemnidade, e que officialmente se agradecesse aos Exms. Srs. Conselheiro Governador do Estado e General Commandante do Districto Militar os serviços e a boa vontade com que, acquiescendo aos pedidos do Instituto, prestaram no sentido de abrilhantal-a.

A proposta foi approvada, bem como a seguinte, apresentada por intermedio do mesmo Sr. major Codeceira:

"Sendo omisso nos Annaes Historicos do Estado da Bahia um facto que muito se prende ás occurrencias politicas deste Estado, vou leval-o ao conhecimento do Instituto para que julgando-o de algum valor, se digne mandal-o elucidar nos archivos de Portugal afim de poder-se verificar a sua veracidade

E' tradicional de que, em 1817 por occasião de expedirem-se forças para suffocar a revolução, que nessa epoca fez estremecer a metropole, o Conde d'Arcos, então Governador do Estado da Bahia, fizera embarcar na fragata *Tetis*, então armada em transporte de tropas indigenas daquelle Estado commandado pelo coronel Pantoja, e do qual era major e depois coronel Francisco José da Costa Branco, com destino a este Estado, e só depois de longa viagem foi dar no porto de Lisboa, onde desembarcou o referido regimento, sendo aquartellado na Torre de Bethlem e ahi permanecendo, até completo restabelecimento da ordem, voltando então para aquelle Estado no transporte *Simão Grande*, se não me falha a memoria.

O coronel Francisco José da Costa Branco, a quem acima me refiro, era meu tio, e teve occasião de por muitas vezes, contar-me episodios desta viagem e da surpreza que tiveram ao chegar a Lisboa, desculpando-se o commandante do navio ter-se enganado na derrota

Parece-me que em vista das idéas politicas do commandante daquelle regimento, que era excessivamente liberal, e inimigo dos portuguezes, e falta de confiança no seu corpo, lançaram mão desse meio para evitar que tomasse parte na revolta.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 28 DE FEVEREIRO DE 1898

Caixa Economica

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.080:030$930
Monte de Soccorro conta de passagem	141:688$690
Caixa	29:050$000
	4.263:669$570

Passivo

Depositos em contas correntes	4.263:669$570

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	351:463$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	5:014$120
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	36:087$960
Caixa	3:803$660
	410:186$233

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:432$831
Saldo de penhores vendidos em leilão	7:933$112
Lucros e perdas	379$170
Juros	4:752$400
Caixa Economica conta de passagem	144:688$690
	410:186$233

S. E. & O.

Recife, 1 de Março de 1898.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. João Benicio de Mello soffreu bronchite chronica e curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1........	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Pronhite de 2 annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12 curado pelo Alcatrão e Jatahy, Prado.

Eu era assim

Asthma

A Exm. esposa do Sr. E. Oliveira Lima de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura foi curada com o Jatahy—de Honorio do Prado.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

A Emulsão de Scott é um medicamento cujos effeitos são sempre seguros no tratamento das enfermidades causadas por debilidade geral do systema

Este praparadado é ao mesmo tempo um alimento para restaurar as forças perdidas, entre suas muitas boas qualidades merecendo especial menção seu bom gosto, e sobretudo sua digestibilidade, o que não se encontra em preparação alguma outra de oleo de figado de bacalhão.

31.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Referimo-nos ao "oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos do que os outros.

« Em Medicina só se deve empregar o oleo de cór escura, excluindo as outras duas variedades». (Professor Trousseau).

« As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas-mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo». (Formulario Magi-tral).

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos lymphaticos e a todas pessoas que tem o peito muito delicado.

O o oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosoto *Alpha*, ou com gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Aos capitalistas

Vende-se 500 acções integralisadas, da Companhia Calcaria, no valor de 200$ cada uma, por menos de um terço de seu valor: á tratar na rua da Madre de Deus n. 72.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.° andar.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós v...at — erupções de pelle, cancros e cancro nereo flores brancas, hysterismo fraqueza de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrcnos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros annos e manchas napelle, bobas e bobões e sarnas, catarrhos equaesquer molestias e da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de ...tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se já venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. ...uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA no Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedade demulecentes, balsamicas e expectorantes é de grande proveito no tratamentos das bronchites e, nomeadamente da tysica torpida—*Dr. Pires Almeida*. (Rio de Janeiro).

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar
Telephone n. 245.
Reside a rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.
Telephone 365

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças
Consultorio e residencia a rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 3 horas

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar
TELEPHONE N. 544

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500
Deposito Geral — Pharmacia dos dobres Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,
Residencia: em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE. Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, come tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tã maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypilla como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Edital

Prazo para recolhimento de notas

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector faço publico que, conforme communica o inspector da Caixa de Amortisação em telegramma de 26 do corrente, o prazo para o recolhimento das notas de governo, do valor de 100$000 da 5.ª e 6.ª estampas, terminam em 30 de Junho proximo vindouro, devendo começar os descontos determinados pelo art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de Outubro de 1885, do dia 1.° de Julho em diante.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Março de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 5/8 sobre Londres a 90 d/v, sem encontrarem tomadores, constando negocios mais tarde a 6 21/32 e 6 11/16.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas em pequena escala a 6 23/32 e 6 3/4, conforme a entrega.

Rio: os estabelecimentos bancarios não abriram.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$000 a 7$200
Crystal novo, por 15 k.	não houve
Branco, per 15 k. nominal	6$300 a 7$090
Somenos, por 15 k. »	4$600 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$600 a 4$000
Retame, » »	3$200 a 3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 14$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$550
Refugos	1$032
Verdes ultima venda	$380

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos do	32$000 a 35$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	16$000 á 2?$000
Farinha de mandioca, o sacco de	6$000 a 7$000

MILHO

Cotamos o kilo . . . . a $120

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Danube, para Lisbôa, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 1 barrica com 55 kilos de café, 1 dita com 50 ditos de farinha de mandioca e 2 barricas com 105 ditos de assucar branco.

A. dos Santos, 2 barricas com 45 kilos de assucar refinado, 2 caixas com 90 ditos de doce e 2 ditas com 20 litros de aguardente.

João Cavalcante & Irmão, 1 caixa com 25 kilos de doce.

Para Hamburgo, carregaram:

Companhia de Vidros, 10 caixas com amostras de vidros.

Zandy Brothers, 22 saccos com 758 kilos de borracha.

Landy Brothers, 3438 couros seccos salgados pesando 41256 kilos.

— No vapor inglez La Plata, para Buenos-Ayres, carregou:

Luiz A. da Costa, 10000 cócos fructas.

— No patacho inglez Irmã, para os Estados-Unidos, carregou:

João Joaquim de Mello, 250 saccos com 20000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 831 saccas com 70394 kilos de algodão.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 631 fardos com 111797 kilos de algodão.

Ulysses P. de Leon, 121 saccos com 6125 kilos de bagos de mamona.

— No vapor allemão Hamburg para Bremen, carregou:

V. Neeson, 2000 couros seccos salgados pesando 24218 kilos e 1347 couros espichados pesando 10200 kilos.

— No vapor allemão Salicas, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 620 saccos com 46500 kilos de assucar mascavado.

T. D. Evans, 200 saccos com 12000 kilos de sementes de carrapato.

Para o Interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Moreira, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J de M. Lins, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

João F. Manta, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 20 pipas com 10770 litros de aguardente.

Lourenço Cavalcante, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional Frederico, para Pelotas, carregou:

Theodomiro de Barros, 42 saccos com 3150 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Manáos, para Bahia, carregaram:

J. Esteves, 3 pipas e 32 barris com 3620 litros de vinhos de fructas.

Fraga Rocha & C., 130 saccos com 7800 kilos de feijão.

— No vapor nacional S. Francisco, para Penedo, carregaram:

A. J. Madeira & C., 10 barris com 675 litros de vinagre, 2 ditos com 180 ditos de vinhos de fructas e 1 caixa com 6 ditos de genebra.

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Cordeiro & C., 800 saccas com 60000 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 166 saccos com 9960 kilos de assucar branco e 228 ditos com 13680 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 838 saccos com 50280 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 5 pipas com 2866 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

V. da Silveira & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco, 150 ditos com 9000 ditos de assucar mascavado e 200 barris com 16400 litros de aguardente.

— No vapor nacional Guarary, para Santos, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 250 fardos com 44293 kilos de algodão.

J. T. Carreiro, 2400 saccos com 140000 kilos de assucar mascavado e 1400 ditos com 104000 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Cunha, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27000 ditos de assucar mascavado.

R. M. da Silva, 15 pipas com 8550 litros de alcool e 20 ditas com 9936 ditos de aguardente.

A. Fernandes & C., 29 pipas com 15541 litros de alcool e 15 ditas com 7245 ditos de aguardente.

P. Pinto & C., 70 pipas 33850 litros de aguardente.

A. Xavier e Silva, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhipe, para o Pará, carregou:

A. R. da Costa, 15 caixas com 300 kilos de doce.

Para Macáo, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 3 caixas com 45 kilos de velas.

— Na barca nacional Victoria, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 650 barricas com 51780 kilos de assucar branco.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 caixas com 480 kilos de sabão e 1 barril com 90 litros de vinagre.

Castro Lemos & C., 3 barris com 270 litros de vinhos de fructas, 4 caixas e 2 latas 140 kilos de phosphoros, 1 caixa com 10 ditos de massa, 1 sacco com 15 ditos de araruta, 1 caixa com 10 ditos de velas e 3 barris com 270 litros de vinagre.

A. Fernandes & C., 18 saccos com 60 kilos de feijão, 2 barricas com 180 ditos de assucar refinado e 2 ditas com 210 ditos do assucar branco.

F. Rodrigues & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão e 1 barril com 100 litros de vinagre.

Castro Lemos & C., 2 caixas com 60 kilos de doce, 4 ditas com 120 ditos de cera em velas e 20 volumes com 809 ditos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C., 11 barricas com 865 kilos de assucar branco.

— No hiate Bom Jesus, para Macáo, carregaram:

Oliveira & C., 12 barricas com 703 kilos de assucar branco.

— Na barcaça D. Amelia, para Camaragibe, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Flôr do Maria, para Mamanguape, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 6 saccos com 360 kilos de café.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram:

A. A. do Paiva, 40 volumes com 800 saccos vasios.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 4400 kilos de sabão.

Companhia de Drogas, 5 barris com 450 litros de alcool.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

A. J. Fernandes, 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

Castro Lemos & C., 15 saccos com 900 kilos de café, 1 caixa e 1 lata com 45 ditos de phosphoros, 2 caixas com 20 ditos de massa, 2 barris com 180 litros de vinagre, 3 caixas com 108 ditos de cerveja e 2 barris com 180 ditos de vinhos de fructas.

Costa Rocha, 10 saccos com 600 kilos de arroz, 1 barril com 100 litros de vinagre, 1 caixa com 60 ditos de cerveja e 3 ditas com 30 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Francisca Leite, para S. Luiz, carregaram:

Coelho Pinto & C., 25 barris com 950 litros de vinagre, 10 caixas com 100 litros de genebra, 2 ditas com 16 ditos de vinhos de fructas, 2 ditas com 24 ditos de cognac e 5 ditas com 45 ditos de cidra.

Ferreira Rodrigues & C., 2 caixas com 140 litros de cerveja e 4 ditas com 20 kilos de velas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 23 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

29 e 1|2 bois pesando kilos.	3.57?
110 kilos de peixe a 30 rs.	3$300
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
11 ditos co caranguejeiros a 150	1$650
20 suinos a 1$000	20$000
38 columnas a 900 rs.	34$200
3 carg. com galinhas a 750 rs.	2$250
8 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
1 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$450
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs.	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
2 carg. com verduras a 450 rs.	$900
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
8 Bancos a 450 rs.	3$600
24 carg. com ceriaes a 300	7$200
61 carg. com farinha a 300 rs.	3 000
4 carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$000	8$000
103 lugares a 300 rs.	30$900
14 comp. com suinoeiros a 1$500	21$000
7 ditos, ditos a 1$050	7$350
9 comp. com fressuras a 900	8$100
55 comp. com fazendas a 2$	110$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
66 comp. com verduras a 450 rs.	29$700
114 comp. com farinha, milho e feijão a 600	68$400
55 comp. com talhos a 3$	185$000
	536$800
Rendimento de 1 a 27	14.595$030
Somma total	15:058$230

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $700 o k.
Suinos de 1$500 a 1$200 o k.
Carneiro de 1$600 a 1$400 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1.°

Hamburgo—53 dias, barca russa «Hannes,» de 536 toneladas, capitão J. E. Pehlmar, equipagem 14, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Bremen e escala — 32 dias, vapor allemão «Heimburg,» de 1118 toneladas, commandante H. F. Sacken, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Barca portugueza «Claudina,» capitão Balthazar Conceição; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro «Itabira,» commandante H. H. Chase; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Heimburg, da Europa, a 2.
Cometa, do sul, a 2.
Maranhão, do sul, a 2.
Diamante, do sul, a 2.
Magdalena, da Europa a 3.
Colonia, da Europa a 4.
Una, do norte a 4.
Olbers, do sul a 4.
Iberia, do sul a 5.
Olinda, do norte a 6.
Medoc, da Europa a 7.
Tucuman, da Europa a 7.
Ebro, do sul a 8.
Cittá de Genova, do sul a 10.
Portugal, da Europa a 10.
Brazil, do norte a 13.
Asiatic Prince, de New-York a 13.
Cordillere, do sul a 20.
Rio Janeiro, de Genova a 23.
Minho, da Europa, a 26.
Magdalena, do sul, a 27.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Pará e esc. Jacuhype, a 2, as 4 horas.
Santos e esc. Heimburg, a 2, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador a 2, as 5 h.
Manáos e esc. Maranhão a 2 as 5 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena a 3 as 12 h.
Santos e esc. Colonia a 4 as 4 h.
New-York Olbers, a 4 as 12 h.
La Pallice e esc. Iberia a 5 as 12 h.
Rio e esc. Olinda a 6 as 5 h.
Southampton esc Ebro a 8 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Medoc a 8 as 4 h.
Rio e Santos Tucuman á 8 as 4 h.
Genova e esc. Cittá do Genova a 10 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Portugal á 10 as 12 h.
Rio e esc. Brazil á 13 as 5 h
Southampton e esc. Clyde, a 13, as 12 h.
Santos Asiatic Prince á 15 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 16, as 12 h.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 20 as 12 h.
Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 23, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Belle of the Exe.
Lûgar inglez Fanny.
Lugar inglez Dora.
Lûgar inglez Peggy.

DE MONTIVIDÉO

Lûgar inglez Mignonette.
Lûgar inglez Hoogizand.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Sultana.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor allemão Heimburg, varios generos.
Barca nacional Victoria, vasia.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca russa Hannes, varios generos.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Helen Izabel, bacalhão.
Brigue nacional Frederic, vasio.
Lûgar nacional Natal, var. generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Progresso, lastro.
Patacho inglez Irma, assucar.
Patacho inglez Caspian, vasio.
Patacho americano Johanna Swan, v. g.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabóte nacional Brazil, vasio.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lûgar nacional Alert, sal.

— O cidadão Eusebio Alves da Costa, presidente da 1.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber a quem interessar possa, que na eleição procedida hoje, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos os cidadãos seguintes:

Para Presidente

Dr. Lauro Sodré 21 votos
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 11 »

Para Vice-Presidente

Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 19 votos
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 13 »

Primeira secção eleitoral, em 1 de Março de 1898.

Eusebio Alves da Costa, Presidente.
Antonio Reginaldo de Azevedo, Secretario.
Mesarios,
J. David Alves Pereira.
Alfredo Vieira Cavalcante Pontual.
Francisco Pedro de Oliveira.

O presidente da terceira secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio, municipio do Recife, faz publico que, na eleição procedida hoje para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Lauro Sodré 8 votos
Em separado 4 »
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 8 votos

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 9 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 7 »
Em separado 4 »

Terceira secção eleitoral na freguezia de Santo Antonio do Recife, 1 de Março de 1898.

Eustaquio Antonio Gomes, Presidente.

— O presidente da 5.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico, que na eleição procedida nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica foram votados os seguintes cidadãos.

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 16 votos
Dr. Lauro Sodré 4 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 16 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 4 »

Sala da 5.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1898.

O presidente
Francisco Augusto Pereira da Costa.
O secretario
F. Cabril.

— O Commendador Luiz da Veiga Pessôa presidente da oitava secção eleitoral do municipio do Recife, á rua do Sol n. 13, freguezia de Santo Antonio, faz saber que na eleição procedida hoje, 1.º de Março de 1898 para Presidente e Vice-Presidente da Republica compareceram nesta secção 17 eleitores que depozeram na urna 17 votos, tendo obtido votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Lauro Sodré 10 votos
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 7 »

Para Vice-Presidente

Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 10 votos
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 7 »

Para constar lavrou o presente edital que será publicado pela imprensa, que assigno com os demais membros da mesa.

Recife, 1 de Março de 1898.

Luiz da Veiga Pessôa.
Presidente.
Misael Augusto de Almeida.
Secretario.
Manoel Tavares C. de Mello.
Mesario.
Manoel Marques dos Santos.
Mesario.
José Xavier Coelho.
Mesario.

O Doutor Malaquias Antonio Gonçalves presidente da 9ª secção eleitoral etc.

Faço saber aos que o presente virem que nesta 9ª secção compareceram hoje para a eleição de Presidente e Vice-presidente da Republica dezenove eleitores cujos votos deram o seguinte resultado:

Para Presidente

Dr. Lauro Sodré 10 votos
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 9 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 11 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 8 »

9.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1898.

Dr. Malaquias A. Gonçalves,
Presidente.
José do Rego Cavalcanti,
Secretario.
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

— O cidadão Affonso Freitas das Chagas, presidente da 11ª secção eleitoral da freguezia de S. José, do municipio do Recife, na estação das Cinco Pontas, faz saber que na eleição procedida no dia 1.º do corrente, para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 35 votos
Dr. Lauro Sodré 9 »

Para vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 35 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 9 »

11ª secção eleitoral da freguezia de S. José, em 1 de Março de 1898.

Affonso Freitas das Chagas,
Presidente.
Arthur Teixeira Leite,
Secretario.

— Faço saber a todos que o presente virem e lerem, que na eleição hoje procedida para Presidente e Vice-presidente da Republica, na decima segunda secção eleitoral d'este municipio do Recife, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 28 votos
Dr. Lauro Sodré 8 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 32 »
(Em separado um).
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 6 »

Presidente,
Carlos Moreira Reis.
Secretario,
Auxencio da Silva Vianna.
Mesarios,
Luiz Correia de Araujo Mello.
Euzebio Pinheiro deMendonça.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

— O Cidadão Professor Francisco Marques da Trindade, presidente da mesa eleitoral da decima terceira secção da freguezia de S. José, faz publico que na eleição procedida no dia primeiro do corrente, na mesma secção, obtiveram votos os seguintes cidadãos para Presidente e Vice Presidente da Republica.

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 31 votos
Dr. Lauro Sodré 10 »

Para Vice-Presidente,

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 31 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 10 »

O presidente
Francisco Marques da Trindade.
O secretario
Ildefonso Fenelon de A. Mello.

— O Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, presidente da 14.ª secção eleitoral da freguezia de S. José faz saber a todos que na eleição procedida hoje 1.º de Março para Presidente e Vice-Presidente da Republica obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 19 votos
Dr. Lauro Sodré 4 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 19 votos
Dr. Fernando Lobo de Leite Pereira 4 »

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Presidente.
Elpidio José da Silva Azevedo.
Secretario.
Hermenegildo de Siqueira.
Francisco José de Abreu.
Mesarios.

— Na eleição procedida no dia 1.º de Março de 1898, em a 10.ª Secção eleitoral do Recife, na escola do professor Philomeno, á rua do Coronel Suassuna n. 211, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente da Republica

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 19 votos
Dr. Lauro Sodré 7 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 21 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 5 »

Presidente,
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Mesarios,
Manoel Valerio da Silva Guimarães,
Philomeno Raymundo Nunes de Lima,
José da Silva Lordello,
Paulino Augusto de Siqueira.

— O Cidadão José Roberto Galeno Coelho, presidente da decima oitava secção eleitoral da freguezia de S. José, faz sciente que, na eleição procedida hoje, para Presidente e Vice-Presidente da Republica obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 20 votos
Dr. Lauro Sodré 10 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 17 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 13 »

Decima oitava secção eleitoral da freguezia de S. José, 1 de Março de 1898.

José Roberto Galeno Coelho.
Presidente.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Secretario.
Périzio de Valladares.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduem.
Laurentino Odorico de Freitas.
Mesarios.
Serafim Corrêa de Araujo.
Domingos Soriano da Silva.
Fiscaes.

A mesa eleitoral da decima nona secção do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje na mesma secção para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos os Srs.:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 20 votos
Dr. Lauro Sodré 7 "

Deixando de ser apurada uma cedula em que se votava no Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, para Presidente por ter sido rotulada para Vice-Presidente.

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 20 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 6 "

Decima nona secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1898.

Alfredo R. dos Anjos,
Presidente.
Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos,
Secretario.

— O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, presidente da mesa eleitoral da 29ª secção do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que na eleição procedida hoje para Presidente e Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 29 votos
Dr. Lauro Sodré 3 »
Em branco 1 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 32 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 1 «

29.ª Secção eleitoral, 1.º de Março de 1898.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Presidente.

— José Wanderley Vieira da Cunha, bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, official-maior da Secretaria da Camara dos Deputados de Pernambuco, advogado nos auditorios desta capital e presidente da 23ª secção eleitoral deste municipio.

Faz saber a quem interessar possa que na eleição hoje procedida, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 23 votos
Dr. Lauro Sodré 15 »
Em branco 3 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 25 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 13 »
Em branco 3 »

23ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de Março de 1898.

José Wanderley Vieira da Cunha
Presidente.

— A mesa eleitoral da 34ª secção do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje nesta secção para Presidente e Vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 62 votos
Dr. Lauro Sodré 3 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 62 votos
Dr. Fernando Lobo 3 »

Séde da 34ª secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1898.

Barão de Nazareth,
Presidente.
Henrique Francisco de Moraes,
Secretario.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
João Francisco Gonçalves da Silva.
José da Costa de Albuquerque Mello.

— A mesa eleitoral da 31. secção, do 2.º districto da Graça, faz publico que na eleição, á que se procedeu na mesma secção, para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 19 votos
Dr. Lauro Sodré 9 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 21 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 7 »

Sala da secção da 31.ª do 2.º districto da Graça, 1 de Março de 1898.

Antonio Aquilino Campos,
Presidente.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar,
Secretario.
Luiz Machado Botelho,
Mesario.
Adolpho Silvino Baudel.
José Nicoláu Ferreira Gomes.

A mesa eleitoral da 34.ª Secção do municipio do Recife faz saber que na eleição procedida hoje nesta secção para Presidente e Vice-presidente da Republica obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 62 votos
Dr. Lauro Sodré 3 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 62 »
Dr. Fernando Lobo 3 »

Séde da 34.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de Março de 1898.

Barão de Nazareth,
Presidente.
Henrique Francisco de Moraes,
Secretario.
Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Jose da Costa de Albuquerque Mello.

— A mesa eleitoral da 35ª secção do municipio do Recife faz saber que na eleição procedida hoje para Presidente e Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 136 votos
Dr. Lauro Sodré 5 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 136 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 5 votos

Mesa eleitoral da 35ª secção (Magdalena) 1 de Março de 1898.

Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.
Presidente.
José Paulino da Silva Filho,
Secretario.
João Florencio da Paz.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José de Carvalho Gusmão.

— A mesa eleitoral da 36.ª secção faz publico, que na eleição procedida hoje 1.º de Março de 1898 para Presidente e Vice-Presidente da Republica, compareceram 54 eleitores, tendo recebido os votos nos seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 39 votos
Dr. Lauro Sodré 15 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 43 votos
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 11 »

E para constar mandou o presidente lavrar o presente edital.

Eu Carlos Lopes Fernandes, secretario o escrevi.

Julio Clemente de Faria.
Presidente.
Carlos Lopes Fernandes.
Secretario.
Braziliano Lins da Costa Wanderley
Estevão Manoel da Silva.
Amós da Silveira Borges Tavora.

— O capitão Sebastião Cavalcante de Albuquerque, Presidente da 17.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, no Arraial, freguezia do Póço da Panella.

Faço saber que na eleição procedida hoje para Presidente e Vice-presidente da Republica, nesta secção eleitoral, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 41 votos
Dr. Lauro Sodré 4 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 41 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 4 »

17.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de Março de 1988.

Eu Antonio Francisco de Albuquerque, secretario o escrevi.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque,
Presidente.
Antonio Francisco de Albuquerque,
Secretario.
Irinêo Henrique Cardim,
Fernando de Albuquerque Cesar,
Francisco Geraldo Moreira Temporal,
Mesarios.

— O Dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da 38.ª Secção da mesa eleitoral da freguezia do Póço da Panella, municipio do Recife, em face da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que da eleição procedida hoje para Presidente e Vice-presidente da Republica na 38.ª Secção da freguezia do Póço da Panella, municipio do Recife, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente da Republica

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 40 votos
Dr. Lauro Sodré 7 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 42 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 5 »

Manoel Henrique Cardim,
Presidente.

— O cidadão capitão Leopoldo Guedes Alcoforado, presidente da 39ª secção eleitoral do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço publico que na eleição procedida hoje nesta secção para para Presidente e Vice-Presidente da Republica obtiveram votos os seguintes cidadãos.

Para Presidente

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 50 votos
Dr. Lauro Sodré 11 »

Para Vice-Presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 51 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 10 »

39.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1898.

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Presidente,

— O cidadão Manoel Olympio Ferreira, presidente da 40.ª secção eleitoral da freguezia da Varzea, faz sciente á quem interessar possa que na eleição procedida hoje 1 de Março do corrente anno para Presidente e Vice-Presidente da Republica obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente

Dr. Lauro Sodré 62 votos
Em branco 1 »
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 29 »

Para Vice-presidente

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 55 »
Dr. Fernando Lobo Leite Pereira 37 »

40.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1898.

Manoel Olympio Ferreira,
Presidente.
Aprigio Alves de Souza Magalhães,
Secretario.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884, acha-se o mesmo officio em concurso; pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitúa, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, ás 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio do distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão. José Francisco Telha de Mendonça.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Penderama e a cadeia da Gloria de Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade; a 1.ª obra orçada em 8:969$334, a 2.ª em 3:841$000, a 3.ª em 1:907$134 e a 4.ª 4:559$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Terceira praça

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 12 horas do dia 2 de Março proximo, no trapiche alfandegado Nogueira, se arrematará em terceira praça e no estado em que se acharem, livres de direito, os seguintes volumes:

Marca quadrado I S & C, ns. 4270|4, 4 caixas com phosphoros.

Marca E C, sem numero, 8 grades com papel impermiavel.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1898,

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

TERCEIRA PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 5 de Março vindouro, se arrematará em 3.ª praça os seguintes volumes:

Armazem 1

A G, contra marca Maceió, sem numero 20 caixas com parafina.

T O, n. 435, 1 dita com diversos artigos para onça.

Armazem 3

F, contra marca O H, n. 35.311, 1 caixa com molduras douradas de madeira.

M K & C, n. 381, 1 dita com chaminés de vidro.

Idem n. 9.157, 1 dito com vasos de vidro para flores.

Idem, n. 2773, 1 dito com louça n. 6.

Idem, n. 1610, 1 dita com panno de algodão.

Idem, ns. 380 e 384, 2 ditas com chaminés de vidro.

B F & C, contra marca C B, n. 54, 1 dita com obras de zinco n. 1, não classificados.

Idem, contra marca R, n. 6171, 1 dita com molduras de madeira dourada.

A P & C, contra marca C B, n. 14, 1 dita com albuns para retractos.

L & C, contra marca R H, ns. 7106 1 cita com chaminés de vidro.

B F & C, contra marca R, n. 6172|3, 2 ditos com molduras douradas de madeira.

J S A C, sem n., 1 dita com garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, contra marca R B, ns. 60|82, 13 ditas com papel para estamparia.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Fevereiro de 1898.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º e 2.º Tabelliães do publico judicial e notas e respectivos annexos do municipio de Leopoldina.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Leopoldina, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que com o prazo de 30 dias a contar desta data, achase aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de primeiro e segundo Tabelliães do publico judicial e notas e respectivos annexos deste municipio, sem lei especial que os regule, devendo por tanto a seu respeito prevalecer o Decreto de 30 de Janeiro de 1834 *ex-vi* do art. 5.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885; pelo que convido aos pretendentes a se apresentarem dentro do referido prazo com seus requerimentos datados e assignados do proprio punho ou procuradores legalmente constituidos, cumprindo-lhes instruir os mesmos requerimentos com auto de exame de sufficiencia, certificado da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer outro meio legal de prova, certidão, no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, procuração especial se requererem por procurador e mais documentos que foram convenientes para prova de capacidade profissional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzida pela imprensa da capital.

Villa de Leopoldina, 1.º de Fevereiro de 1898.

Eu Martinho Martiniano da Costa Agra, escrivão interino do jury o escrevi.—Olympio Bonald da Cunha Pedrosa.

Conforme o original do que extrahi a presente copia, a qual vai sem cousa que duvida faça.

Dou fé.—Leopoldina, 1.º de Fevereiro de 1898.

O escrivão interino do jury.—Martinho Martiniano da Costa Agra.

Certifico e dou fé que affixei hoje na porta do Paço do Conselho Municipal o edital de que foi extrahida a presente copia. Leopoldina, 1.º de Fevereiro de 1898.

Oporteiro Joaquim Augusto de Almeida.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico ao Srs. contribuintes abaixo declarados que foram collectados para o pagamento de impostos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 a 1898 conforme se vê da relação infra.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado 28 de Fevereiro de 1898.

O chefe
Frederico Guimarães.

Freguezia do Recife

Para o 2.º semestre Classe n. 3

Rua Bom Jesus n. 62, 1.º andar. Hactmann & C, 4.ª divisão	516$315
Idem do Marquez de Olinda n. 58, Souza Nogueira & C, 10ª divisão	1.135$893
Idem do Commercio n. 15, T. D. Evans, 6.ª divisão	722$314
Idem do Commercio n. 16 Sampaio Ferraz, 6.ª divisão.	722$841
Classe n. 47 despachantes:	
José Neves Tavares	120$800
Antonio Tiburcio Gomes de Castro	120$800
Taxa fixa	
T. D. Evans, agente da Companhia de vapores inglezes	300$000

1.ª Secção 28 de Fevereiro de 1898.

O lançador
Walfrido de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria, 28 de Fevereiro de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Classe n. 4—Armazens de bacalhão.

Classe n. 5—Armazens de farinha de trigo.

Classe n. 6—Armazens de assucar.

Classe n. 7—Armazens de madeiras, de serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Classe n. 8—Armazens de maçames.

Classe n. 9—Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.

Classe n. 10—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Classe n. 11—Armazens de vender kerosene ou outras materias inflammaveis.

Classe n. 12—Armazens de drogas e pharmacias.

TABELLA B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	50$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Idem de agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corrector do numero	200$000
Idem de agente auxiliar do commercio, conhecido por zangão e do fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	25$000
Idem de guarda-livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director, agente ou gerente de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder á unidade	150$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra deste Estado	10:000$000

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr Director Interino se faz publico que a partir desta data (1 de Março do corrente anno) fica aberta a inscripção de matricula dos diversos annos do curso dessa Escola, a qual se encerrará no ultimo dia dos exames da 2ª Epocha.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 28 de Fevereiro de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celso Carrêa de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 31

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria, 28 de Fevereiro de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade.

2$800 por tonelada de Alvarenga, canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Edital

Capitania do Porto

Convindo a bem do melhoramento do Porto, que, quanto antes na fórma do Regulamento desta Capitania, sejam removidos ou desmanchados, os cascos dos navios velhos que se acham encalhados nos arredores da Corôa dos Passarinhos, determina esta Capitania que os proprietarios o façam no prazo de 30 dias, sob pena de serem considerados abandonados e por ella mandando fazer o serviço.

Capitania do Porto de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Aviso

FORNECIMENTO DE DORMENTES, MADEIRAS E LENHA

O Sr. Dr Director manda declarar que, não tendo comparecido á reunião annunciada para hoje os proponentes (3) que deixaram suas propostas nesta Secretaria, resolveu não tomar conhecimento dessas mesmas propostas, que só serão abertas em presença dos interessados.

Outrosim declara que, de conformidade com os editaes publicados, celebrar-se-hão as concurrencias para o fornecimento de dormentes, madeiras e lenha, no dia 5 de Março vindouro.

Poderão ser retiradas pelos interessados as propostas existentes nesta Secretaria, caso assim convenha aos seus signatarios.

Chama-se a attenção dos Srs. proponentes para o seguinte:—não tomar-se-ha conhecimento de proposta alguma sem que o interessado exhiba o talão de recolhimento da quantia de cem mil rêis, que será depositada na Thesouraria desta estrada.

Palmares, 26 de Fevereiro de 1898.

Fenelon A. Ferreira.
Secretario.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite

Os Srs. accionistas são convidados para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição dos membros da mesma commissão para o corrente anno.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto
João José de Amorim

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 2 de Março proximo á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,380,19.

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho . .	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.— Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . .	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pegas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-Pautação vapor e encadernação	

Companhia Serraria Pernambucana

3.ª e ultima convocação

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para a sessão de 23 do corrente, são de novo convidados os mesmos senhores pela ultima vez de accordo com a lei das sociedades anonymas, a se reunirem no dia 9 de Março do vigente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da liquidação da Companhia, de accordo com a indicação do parecer fiscal apresentado na sessão de assembléa geral ordinaria em 24 de Janeiro proximo passado, deliberando essa assembléa com qualquer que seja o numero de accionistas que se apresentarem.

Recife, 21 de Fevereiro de 1898.

João Cardoso Ayres.
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso

De accordo com o horario em vigor, ficam supprimidos, do dia 1 de Março em diante, os seguintes trens extraordinarios:

IDA
Manhã
6.56—8.56.
Tarde
12.50—5.00—10.30.
VOLTA
Manhã
6.00—8.00.
Tarde
2.00—6.00.

Recife, 26 de Fevereiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 7 de Março proximo, ao meio dia, na Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do balanço e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, devendo ser apresentadas á Directoria as procurações, tres dias antes da reunião, ficando suspensas as transferencias de acções deste Banco.

Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

A. F. P. de Carvalho,
Director-secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Companhia
Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, as cópias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da transferencia das acções durante o anno de 1897.

Recife, 16 de Fevereiro de 1898.

O administradores.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se a disposição dos mesmos a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1808.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia
De Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite »

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48 as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1897.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 3 de Março, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro
Commandante R. J. Hernaman

E' esperado do sul até o dia 3 de Março e seguirá apoz a demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia

Espera-se da Europa até o dia 4 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 7 do Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 2 de Março, seguirá depois da demora necessaria para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Iberia

Espera-se do Sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	£ 16.0.0	£ 12.10.0	£ 5.0.0
Lisbôa	« 20.0.0	« 14.10.0	« 7.0.0
Coruna	« 20.0.0	« 14.10.0	« 7.0.0
La Pallice	« 28.0.0	« 17.10.0	« 9.0.0
Liverpool	« 28.0.0	« 17.10.0	« 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 7 de Março o vapor
Médoc
Commandante Vedrine

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 10 de Março o paquete
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 de Março o paquete
Cordillére
Commandante Baule

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

Este paquete além das *cabines de luxe* tem quetro classes.

N. B.—Não serão attendidas as reclameções de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Prince Line of Steamers
Janes Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 13 de Março e sahirá depois da démore necessaria para
Santos

O vapor inglez
Asiatic Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ee faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osae vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-e com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o
Porto
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada, e um balcão.

Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
Leilão
Definitivo

De uma importante casa terrea, com grandes accomodações para numerosa familia, com pequeno sitio bem arborisado, murado com portão de ferro, terreno proprio, á rua do Barão de Itamaracá n. 5 no Espinheiro. Acha-se limpa, asseada e alugada, rendendo 900$000 annuaes ou 75$000 mensaes.

Quarta-feira, 2 de Março
Ao meio dia
No armazem á rua Mariz e Barros n. 1

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá a casa com pequeno sitio, acima mencionada, com os seguintes commodos:

Duas salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha, gaz e agua encanados, servindo de base a offerta obtida no primeiro leilão.

Agente Oliveira
LEILÃO

De um importante predio á rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça e pertencente ao espolio de Paulino de Oliveira Maia.

Quinta-feira, 3 de Março
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, para pagamento do passivo do referido espolio acima, levará a leilão a importante chacara a rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça.

Uma grande casa e sotão com 4 janellas de frente, portão ao lado e com um bom jardim, salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cosinha, 1 saleta ao lado e mais 1 quarto com banheiro e tanque, 3 quartos em seguimento, sotão com 2 janellas para os lados e 3 quartos grandes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

De um bom sobrado de 1 andar e sotão sito á rua do Conselheiro Peretti n. 42, (antiga rua da Roda), pertencente ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 3 de Março
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto municipal, venderá em leilão o sobrado acima referido, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

Agente Pinto
Leilão

De 5 oitavas partes do sobrado de quatro andares e sotão da rua do Commercio n. 34, freguezia do Recife, avaliadas em 25 contos de réis.

Quarta-feira, 2 de Março
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão as 5 oitavas partes do sobrado da rua do Commercio n. 34, pertencentes ao espolio do finado Paulino de Oliveira Maia, isto por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De duas meias-aguas na travessa da Fundição sob ns. 8 e 10 na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pertencente ao espolio de José Francisco Domingues.

Quinta-feira, 3 de Março
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do referido espolio acima, levará a leilão as duas meias-aguas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas meias-aguas.

DIVERSOS

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas ao Sr. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

— Aluga-se a casa á rua da Aurora n. 121, com grandes commodos para familia, tendo agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1.º e 2.º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Precisa-se de uma copeira e de uma engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se barato casa e sitio 2 contos. Aluga-se uma casa com bastantes commodos e se vende barato a mobilia existente na mesma casa; mesa elastica, guarda roupa, espelho e tapetes. A' tratar nos Afogados, rua Direita n. 32.

— QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE, um pardo e um negro furtaram de Francisco de Mello Cavalcante, em sua morada á rua de S. Jorge n. 72, 2. andar, dous relogios com cadeia, tudo de ouro, e uma carteira no valor de 800$000, e a policia foi logo avisada, e até agora não appareceu.

— ALUGA-SE por 60$000 a casa n. 17 á rua da Saudade; á entender-se á rua da Cruz n. 4, com o Sr. Manoel Ferreira Bartholo.

Ama de criança

Precisa-se de uma para andar com uma criança, á rua Velho n. 29.

Vende-se

Duas casas na Soledade, sendo em terrenos proprios; a tratar na venda, rua do Riachoelo n. 58, com Verissimo Salgueiro que dirá com quem se trata.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 17, loja

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Cosinheira e engomadeira

Precisa-se no sitio da Estação da Porta d'Agua.

Bóa acquisição para um principiante com pequeno capital

Jacintho Soares Raposo estabelecido na Estrada Nova de Beberibe (ponto de parada) precisando retirar-se para a Europa por incommodo grave de saúde, faz qualquer negocio com seu estabelecimento, livre e desembaraçado, sem dividas, e bem assim seis vaccas tourinas leiteiras, todas paridas, cinco crias e dous quartãos proprios para serviço. Vende tudo junto ou separado, para melhor informações de quem pretender dirija-se ao Talho do Commercio, largo da Penha n. 2.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respective estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casa a tce

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos cozinha fóra e grande quintal quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 10

Jh Grrard

Dourador e espelheiro faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Na Varzea

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa, rua do Bom Gosto, solo proprio, com um pequeno sitio com arvores fructuferas; um terreno vago para edificar-se duas casas, um quarto com armação e utensilios para venda; a tratar na mesma.

Ensino particular

Maria Adelia de Paiva Martins, lecciona portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e costura, isto é, todos os trabalhos de agulha e bordados, em sua residencia, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, rua da Macahiba n. 53.

AMA

Precisa-se de uma ama, á rua da Detenção n. 17 B.

Caixeiro

Com bastante pratica de molhados precisa-se de um para Agua-Preta (Estação), informações na rua do Livramento n. 8

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjnoiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 2$ – O frasco de 25 750

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Olivia Valdevina do Rego Albuquerque

Rodolpho Cancio do Rego, profundamente sentido pelo fallecimento de sua irmã Olivia Valdevina do Rego Albuquerque, no Estado de Alagôas, convida á seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda resar ás 8 horas da manhã do dia 3 de Março do corrente anno, 7º dia de seu passamento, na matriz de Santo Antonio. Desde já confessa-se agradecido a todas as pessoas que se dignarem de assistir a esse acto.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem o desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que cerá bem servido e protegera desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife

Ama de leite

Precisa-se de uma na Estrada João de Barros n. 21, sitio.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebe, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Dôce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

Importante mobilia

Vende-se uma de páo carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65, loja.

Ama

Precisa-se a rua Larga do Rosario n. 25 hotel, para fazer companhia a uma senhora.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, boas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vende-se

O lote n. 72, na Colonia Suassuna, 1.ª secção, municipio de Jaboatão, com 32,000 metros quadrados, contendo matta, boa varzea, casa de morada com duas salas dous quartos, cosinha e estribaria; està bem arborisado tendo novas e variadas fructeiras, tem uma planta de capim e é banhado por dous riachos permanentes. Quem pretender dirija se ao mesmo lote que achará com quem tratar.

Aluga-se

O armazem a rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio. A' tratar rua do Commercio n. 26.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Casa

Vende-se a casa da rua de S. Jorge n. 22, tem duas salas, tres quartos, cosinha fóra e um sofrivel quintal com portão para a rua dos Guararapes; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 36, 1 andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande famila, ou collegio, ou penção particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar n do Commercio n. 26

Cozinheira

Precisa-se e paga-se bem, rua Barão da Victoria n. 5, sobrado.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, rua Barão da Victoria n. 60.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste Diario

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo **"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"**

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. **Phcª SAIZ DE CARLOS**, *rua Serrano, nº 30, MADRID.*

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga* USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas phcias.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

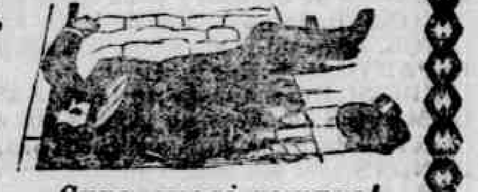

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA: Paul ROUSSEAU & Cie STOCK Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ABOUNDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Não confundir o VERDADEIRO **PIPPERMINT** de **GET** Frères de *REVEL* (França) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL: B. LAURIEZ, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, *52, rua Decamps, Pariz*

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 á 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA toresca, hygeienica, com banhos etc etc..

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 % menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomella, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça ectamente na fabrica.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PFEALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande liquidação NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Laezinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinos pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e maisaseguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco........... 3$000
« de uma duzia............... 31$000

ESPECIFICO HAUREO DE HAVEY

O grande remedio inglez

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

—=:0:=—

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e, é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomnia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego, a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO

HARVEY & COMP.

247 EAST. 32 d STREET

Nova-York—E. U. A.

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO DE FIGADO **DE BACALHAO** DE **LANMAN E KEMP**

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^{TO} ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

FOLHETIM (53)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

VIII

(Continuação)

Receiando que as revelações de Nicette fossem ouvidas pelos que os rodeavam, Panafieu disse:

— Minha cara, ha muita gente aqui, não fallemos mais nisso.

Nicette calou-se logo, observando ó infeliz rapaz aborrecido com o seu riso, sentindo que o havia magoado, e não ousando dizer uma palavra para continuar a conversação sobre a sua intima... inimiga.

Panafieu calava-se; Nicette acabou rapidamente de comer e disse:

— Saiamos d'aqui.

— Não posso demorar-me, respondeu elle; devo deixar-te, porque tenho uma entrevista.

— Como? Vais deixar-me aqui?

Enervado, irritado, Panafieu replicou rapidamente:

— Minha querida, não attribuas a outro motivo a minha partida. Repito-te que tenho uma entrevista.

— Tu estás agastado, pensas que zombei de ti.

— Não, meu anjo; amanhã tornarei a ver.

— E' tudo?

Panafieu olhou-a fixamente e disse em tom brusco:

— Não, não é tudo, se queres ser franca.

— Fui franca.

— Olha-me de frente para me responder, accrescentou Panafieu, segurando-lhe nas mãos.

Nicette o encarou fixamente.

— Elisa me abandonou para ir morar na rua Chaillot, em um soberbo chalet. Já o sei. Agora, sê franca commigo, sobre tua vida...

— Estou prompta a te responder.

— Jura sobre as cinzas de tua mãi...

— Não gosto que me fallem de minha mãi...

— Sobre as cinzas de tua mãi, Nicette, ella é amasia daquelle homem?

Nicette sentio-se embaraçada durante alguns segundos, e, obrigada a fallar sobre o olhar de Panafieu, respondeu balbuciando:

— Não quero te responder, nem faço juramento algum. Elisa é livre de fazer o que entender, e, além disso, é minha amiga e não quero fallar mal della.

Nicette não era uma imbecil, e safara-se hypocritamente da situação, nada dizendo, mas deixando suppôr tudo.

Panafieu furioso, levantou-se para partir.

Nesse momento chegou a Balandier e lhe entregou uma carta, dizendo:

— Foi o que o senhor pedio ao Gustavo.

— Ah! bem... disse Panafieu, sorpreso.

Nicette não percebia o que aquillo queria dizer.

A Balandier fôra fallar baixo a uma mulher, dando-lhe um jornal velho.

Esta exclamara logo:

— Ah! Escutem! E' uma historia interessante... Vou lêl-a para vocês. Ouçam.

Depois, a Balandier volvêra para Panafieu para receber o imperte do jantar, e, dando-lhe o troco, disse-lhe baixo:

— Demore mais um pouco e ouça isto.

— Por que?

— A cousa deve interessal-o, pelo que me disse o Gustavo:

— Ah!

E Panafieu, curioso, tornou a sentar-se.

Nicette olhava em derredor, tendo como que o presentimento de que machinaram algo contra ella.

A mulher leu em voz alta:

— Uma historia de vagão... Escutem.

Fez-se silencio.

« Era na estação de Chantilly. O expresso ia partir; eu estava atrasado. Corri para o trilho e me atirei sobre o primeiro vagão que vi.

Apenas saltei dentro, o cavallo de ferro relinchou.

Um grito tão agudo como o da machina partio do fundo do compartimento.

Este compartimento estava occupado unicamente por uma dama.

Fôra ella quem déra o grito.

Bastante intrigado, colloquei no chão a minha pequena bagagem, quando a minha companheira de viagem, presa de uma emoção excessiva, o semblante transtornado, approxima-se de mim supplicante, pedindo-me em inglez para descer immediatamente.

Eu não comprehendo o inglez; mas a viajante tinha uma mimica tão expressiva que me fez comprehender o que desejava: — Abrir a portinhola e me precipitar sobre o talude, correndo o trem com uma velocidade de 60 kilometros por hora.

Quanto ao motivo que a fogosa estrangeira parecia apresentar-me como indiscutivel, devo suppôr que elle se incluia de todo na inconveniencia da minha presença no carro. Porque se o fundo da linguagem dos inglezes é *goddam*, o rudimento da linguagem das inglesas é certamente o *schocking!*... E no meio da onda de palavras com que fui recebido, só percebi perfeitamente os diversos *schokings*!

Um tanto encalistrado, balbuciei algumas palavras de desculpa.

A minha ingleza não comprehendeu uma palavra.

Então, recuando para o ponto mais afastado do carro, affirmei a pureza das minhas intenções.

Trabalho perdido! Ella exhalava suspiros ultra-plangentes.

Entretanto, nada havia em mim que denotasse o caçador de aventuras amorosas.

O meu aspecto respondia pelos meus costumes: sou louro, sympathico, contemplativo, e milady devia comprehender que se o seu sexo a arriscava a representar o papel de Lucrécia, eu não tinha nenhum geito para Tarquinio.

O trem corria, porém milady não se acalmava.

Tudo fazia prever um ataque de nervos.

Entretanto, eu havia examinado a minha desconhecida; era moça, e o seu semblante em repouso devia ser bello. No momento em que a via, com os traços convulsivos, ella se parecia com a *Ceres* de Prudhom.

O seu corpo desapparecia sob uma pelliça que a cobria inteiramente.

Com a cabeça entre as mãos, ella mordia raivosamente o seu lenço e tirava a cada instante o seu relogio, naturalmente para calcular quanto tempo teria ainda de supportar a minha presença.

Parecendo-me vêl-a um tanto mais calma, tentei approximar-me; a ingleza dá um grito estertorante.

Vi-a erguer-se e dirigir-se para a sineta de alarma; atravessei-me em sua frente para retel-a; a mulher, aniquilada, recahio sobre o banco, com o suor lhe aljofrando sobre as temporas.

Fiquei perplexo, sem saber que fazer. Approximava-me de Pariz.

Que succederia á chegada?

Pelo menos um escandalo.

Tomando rapidamente o meu partido, segurei na minha mala, resolvido a fugir, desde que o trem parasse.

O comboio fez alto; abri a portinhola, milady deu um ultimo grito, que dominou o tumulto da estação; eu nem mesmo me voltei, tal era o medo de que me achava possuido.

Porém ainda não havia dado quatro passos na plataforma da estação, quando vi um individuo se precipitar para mim e agarrar-me pela garganta.

— Miseravel! exclamou elle; doutor, accrescentou dirigindo-se a um personagem que o acompanhava, vá examinar aquella senhora!

Os viajantes desciam do trem.

Fasiam circulo em volta de mim, curiosos.

O agente da estação, pois era elle que me havia agarrado, não me largava.

Ouvia em meio da multidão imprecações e pragas: para o jury! para as galés!

As mulheres me fitavam com indignação e curiosidade.

De repente, ouvio-se uma gargalhada homerica.

O medico appareceu sobre os degráos do vagão, dizendo:

— Mãi e filha passam perfeitamente bem!

....
....

A leitura obteve immenso exito.

Panafieu olhava para Nicette.

De repente, Nicette se levantou e disse a Panafieu:

— Muito bem representado!... Sim, senhor!... Mas, has de permittir que me retire.

Panafieu vio-a sahir, sem encontrar uma palavra para responder; em vão procurava explicar o que ella queria dizer.

Procurava adivinhar que relação podia ter com a rapariga a historia que acabava de ler.

Não a encontrava.

Consultou o seu relogio, e vendo a hora, lembrou-se da entrevista, levantou-se e partio, sem se importar com a risada que saudou a sua sahida.

Chegamos agora ao ponto capital da nossa historia, e antes disso vamos fazer o leitor assistir a uma scena mysteriosa, que se passou na manhã desse mesmo dia.

(Continua).

Typ. do Diario.